



## ATOS OFICIAIS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S/A (Processo n.º 348/2006), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias foi deferida por esta Coordenadoria para prestações referente à Notificação nº 718/2025/DTFP, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA  
Processo: 032/2022 (APF 1406/2025) - WANY LANA MACHADO VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA  
Processo: 390/2024 (APM 1549/2025) - MACHADO E MOREIRA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA  
Processo: 145/2012 (APF 891/2025) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Legal: ANTONIO WADIM BATAH FILHO  
Processo: 462/2021 (APF 1647/2025) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Legal: ANTONIO WADIM BATAH FILHO  
Processo: 390/2024 (APM 1548/2025) - MACHADO E MOREIRA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

Responsável Legal: VINICIUS LEITE MOREIRA FARIA  
Processo: 647/2012 (APM 012/2025) - VISCIN OTALMOLOGIA LTDA

Responsável Legal: LEONARDO LUJAN GONZALEZ

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA  
Processo: 145/2012 (APF 1824/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER  
Processo: 145/2012 (APF 893/2025) - HALMA SAÚDE ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER  
Processo: 462/2021 (APF 1649/2025) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER  
Processo: 113/2025 (APM 1057/2025) - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA

Responsável Técnico: MYLENA CIBELE ALMEIDA  
Processo: 390/2024 (APM 1551/2025) - MACHADO E MOREIRA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

Responsável Técnico: VINICIUS LEITE MOREIRA FARIA  
Processo: 462/2021 (APF 1649/2025) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: THAYS YOKO LABRONICI DOI

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA  
Processo: 110/2011 (APF 1325/2025) - MARY KAY DO BRASIL LTDA

Responsável Técnico Substituto: LUARA FERREIRA GAUDENCIO  
Processo: 658/2023 (APF 1326/2025) - MARY KAY DO BRASIL LTDA

Responsável Técnico Substituto: LUARA FERREIRA GAUDENCIO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA  
Processo: 145/2012 (APF 1822/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ROSANIA MARIA MOREIRA SANTOS  
Processo: 145/2012 (APF 892/2025) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER  
Processo: 462/2021 (APF 1818/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ROSANIA MARIA MOREIRA SANTOS  
Processo: 113/2025 (APM 825/2025) - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA

Responsável Técnico: LUCIANA SANTOS OLIVEIRA  
Processo: 390/2024 (APO 1505/2025) - MACHADO E MOREIRA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

Responsável Técnico: GABRIELA MACHADO FERNANDES  
Processo: 462/2021 (APF 1648/2025) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER  
Processo: 113/2025 (APM 825/2025) - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA  
Processo: 145/2012 (APF 1823/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico Substituto: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER  
Processo: 462/2021 (APF 1819/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Responsável Técnico Substituto: ERICA TESCARO ARAUJO CHRIGUER

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA  
Processo: 413/2024 (APF 1526/2025) - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Responsável Técnico Substituto: RODRIGO CERQUEIRA RIBEIRO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA  
Processo: 381/1999 (APO 480/2025) - ALVARO HIROYUKI MYSUGUTI

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA  
Processo: 413/2024 (APF 1585/2025) - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Processo: 330/2025 (APF 1627/2025) - GV LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Processo: 301/2023 (APO 1394/2025) - CLINICA ODONTOLÓGICA FABIANE MIRANDA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA  
Processo: 14416/2025 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA  
Processo: 147481/2025 - PAIOL COMÉRCIO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA  
Processo: 331/2025 - GV LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Processo: 145/2025 - ANDREA LUMIKO ITO MYSUGUTI

Processo: 113/2025 - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA

Processo: 164/2025 - LZAGONEL DERMATOLOGIA LTDA

Processo: 419/2024 - PRO CORPO ESTÉTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA  
Processo: 381/1999 (APO 1165/2025) - ALVARO HIROYUKI MYSUGUTI

Processo: 113/2025 (APM 113/2025) - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA  
Processo: 659/2021 (APF 1284/2025) - D2 APOCALIPSE SERVIÇOS NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Processo: 145/2012 (APF 1825/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Processo: 462/2021 (APF 1821/2024) - HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Processo: 135/2022 (APF 1884/2024) - INTUITIVE SURGICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Processo: 136/2022 (APF 1883/2024) - INTUITIVE SURGICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

Processo: 110/2011 (APF 1770/2024) - MARY KAY DO BRASIL LTDA

Processo: 658/2023 (APF 1772/2024) - MARY KAY DO BRASIL LTDA

Processo: 381/1999 (APO 480/2025) - ALVARO HIROYUKI MYSUGUTI

Processo: 171/2018 (APM 672/2025) - CELIA TRAJANO VIEIRA

Processo: 513/2020 (APM 1048/2025) - CENTRO DE ESTÉTICA VALERIA MARTINS LTDA

Processo: 067/2014 (APM 608/2025) - SCORREIA SERV. MEDICOS LTDA

Processo: 647/2012 (APM 013/2025) - VISCIN OTALMOLOGIA LTDA

Processo: 301/2012 (APM 136/2025) - CYTHIA RITA FARES DA SILVA

Processo: 596/2007 (APM 146/2025) - ÓPTICA TINA LTD-ME

Processo: 332/2022 (APM 1407/2025) - WANY LANA MACHADO VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA  
Processo: 413/2024 (APF 1527/2025) - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA  
Processo: 292/2022 (APM 552/2025) - CLINICA LOTUS DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO POR IMAGEM LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 300/2025 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Em 20/08/2025  
LAVRADO NRM n.º 4378/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 318/2025 - FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI

Em 26/09/2025  
LAVRADO NRM n.º 4382/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 474/2025 - DROGARIA MULTIFARMA V LTDA

Em 10/10/2025  
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5455/2025 de 15/09/2025

Em 14/09/2025  
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIP n.º 6548/2025 de 15/09/2025 e imposta penalidade de MULTA

INUTILIZAÇÃO POR ERRO DE LAVRATURA  
TCA 3227/2025, NRM 4039/2025, NRM 4376/2025, AIF 6543/2025, AIF 6533/2025, TCA 3226/2025, TCA 3218/2025, TCA 3221/2025, AIF 6582/2025, AIF 6583/2025

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

"Considerando que o contribuinte Doriedson dos Santos, CPF 757.666.395-20 não foi localizado no endereço cadastrado e que não há notícias sobre o domicílio tributário atual, o **COMUNICAMOS** que, como não houve apresentação de defesa administrativa contra o Auto de Infração nº **00048/2025** no prazo legal e tendo este se esgotado, o lançamento foi julgado à revelia em 1ª instância.

Por consequência, **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento do auto mencionado acrescido de multa, juros e atualização monetária no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

As guias para o pagamento encontram-se disponíveis no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Avenida Henrieta Mendes Guerra, 550, Centro, Barueri/SP".

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO.

Item 1: ÁLCOOL EM GEL, 500 mL – Marca: Audax – Quant.: 490 un. – Valor unitário: R\$ 5,49 – **VALOR TOTAL: R\$ 2.685,20**;

Item 3: ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% 1 LITRO – Marca: Audax – Quant.: 568 un. – Valor unitário: R\$ 6,86 – **VALOR TOTAL: R\$ 3.907,84**;

Item 5: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, 500 mL – Marca: Biokriss – Quant.: 318 un. – Valor unitário: R\$ 1,54 – **VALOR TOTAL: R\$ 489,72**;

Item 10: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, 5L – Marca: Biokriss – Quant.: 72 un. – Valor unitário: R\$ 13,74 – **VALOR TOTAL: R\$ 989,28**;

Item 11: LUSTRA MÓVEIS – Marca: Fuzetto – Quant.: 110 un. – Valor unitário: R\$ 2,66 – **VALOR TOTAL: R\$ 299,60**;

Item 13: SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, 5 LITROS – Marca: Biokriss – Quant.: 124 un. – Valor unitário: R\$ 15,71 – **VALOR TOTAL: R\$ 1.948,04**;

Item 14: TELA PLÁSTICA DESODORIZANTE PARA MICTÓRIOS – Marca: Trilha – Quant.: 141 un. – Valor unitário: R\$ 3,59 – **VALOR TOTAL: R\$ 506,19**.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R\$ 15.711,46.**

Barueri, 18 de outubro de 2025.

Wilson Zuffa Junior  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO

Auto de Intendência Nº 281 de 23 de setembro de 2025 (2)  
Cedânea Rocha de Oliveira dos Santos  
Rua Elias, 28 - Jardim Júlio - Barueri - SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 294 de 07 de outubro de 2025 (2)  
Silvio Teixeira Luis  
Rua Piraju, 131 - Vila Engenho Novo - Barueri - SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 295 de 08 de outubro de 2025 (3)  
Tivoli Incorporadora SPE Ltda.  
Avenida Guilherme Rohr, 521 - Jardim Timbauba / Aldeia - Barueri - SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 296 de 08 de outubro de 2025 (3)  
José Moacir Forni  
Rua Topázio, 125/135 - Jardim dos Camargos / Boa Vista - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Intendência Nº 297 de 08 de outubro de 2025 (3)  
Maria Rosa Gaspar Vallino  
Alameda do Porto, 400 - Alphaville Conde II / Alphaville - Barueri - SP  
Prazo: Immediato

Auto de Intendência Nº 298 de 09 de outubro de 2025 (3)  
Alpha Bank Informações Ltda.  
Avenida Copacabana, 495 - Desolto do Forte Empresarial / Alphaville - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 299 de 09 de outubro de 2025 (2)  
Maria Ângela Bernardo  
Rua Vicente de Carvalho, 205 - Melville Empresarial II / Alphaville - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Intendência Nº 300 de 08 de setembro de 2025 (2)  
Geraldo Borges Ricardo  
Rua São Vicente, 56 - Mutungá - Barueri - SP  
Prazo: Immediato

Notificação de Advertência Nº 301 de 13 de outubro de 2025 (2)  
Condomínio Inspire Barueri - Subcondomínio Verde  
Avenida Henrique Mendes Guerra, 1330/1396 - Centro - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 302 de 13 de outubro de 2025 (2)  
Vicente João da Silva  
Alameda das Flores, 85 - Recanto Phrynes / Silveira - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Intendência Nº 34 de 13 de outubro de 2025 (2)  
Pedro Fabby Katz de Castro  
Alameda Noruega, 92 - Alphaville Residencial 1 / Alphaville - Barueri - SP  
Prazo: Immediato

Notificação de Advertência Nº 303 de 14 de outubro de 2025 (2)  
Wanda Ketschel  
Estrada das Pitas, 995 - Votupoca - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 304 de 14 de outubro de 2025 (1)  
Abel Fernandes de Souza  
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 988 - Jardim Silveira / Silveira - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 306 de 15 de outubro de 2025 (1)  
Manoel Mariano dos Santos  
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 691 - Jardim Silveira / Silveira - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 274 de 12 de setembro de 2025 (Reficada) (1)  
JPA Maacedo Construções e Participações  
Avenida Henrique Gonçalves Baptista, 1998 - Jardim Belval / Belval - Barueri - SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/SSUDS/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL**

A Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social de Barueri, por intermédio do Senhor Secretário de Segurança, Rinaldo de Albuquerque Pereira, RG nº 79479832 e CPF nº 010832718-30, torna público que se acha aberto, nesta unidade, situada a Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos - Barueri/SP, CHAMAMENTO PÚBLICO para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse, em doar, bens móveis, produtos, serviços e direitos de tecnologia, bem como novas tecnologias aplicadas às atividades da Guarda Civil Municipal de Barueri (GCM) e/ou Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), sem encargos, à Administração, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparéncia e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com o Decreto Federal 9.764/2019, e Decreto Municipal 8.532/2017, com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico [gti.seguranca@barueri.sp.gov.br](mailto:gti.seguranca@barueri.sp.gov.br), no prazo assinado no item 1.2 deste Edital.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-de-seguranca-urbana-defesa-social/editais-seguranca> ou Jornal Oficial de Barueri, ou Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social - SSUDS, situada na Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos - CEP: 06410-000 - Barueri-SP, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico.

## 1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. **Descrição.** O objeto deste chamamento público é o recebimento de doações de produtos e soluções de sistemas informatizados relativos ao trabalho de segurança municipal e defesa civil, incluindo sistemas de câmeras, câmeras portáteis, câmeras embarcadas, gestão de atendimento e despacho, gestão de imagens e sensores, sendo que no caso de doação de solução será pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para a realização de ações de interesse público, já no caso de doação de produto não se aplica o prazo em tela, conforme as condições descritas no Anexo I deste Edital. Doação de bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público.

1.2. **Vigência.** As inscrições, objeto do presente chamamento público, poderão ser apresentadas a partir da data de publicação deste Edital no Jornal Oficial de Barueri até o dia **17 de outubro de 2026**, na

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
[secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br](mailto:secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br)  
(11) 4199-5800



2.2.3. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou prestação de serviços por inexigibilidade de licitação;

2.2.4. Quando o recebimento da doação do bem móvel, serviço ou direito puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação;

2.2.5. Possuir condenação por crime contra a administração pública;

2.2.6. Possuir condenação por crimes contra a fé pública;

2.2.7. Possuir condenação por crimes contra a propriedade imaterial.

**2.3. Requisitos de Inscrição.** As inscrições poderão ser feitas por intermédio de correio eletrônico ou pessoalmente, nos endereços informados no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do **Anexo II**, devidamente preenchida;

2.3.2. Cópia do RG e CPF, se pessoa física;

2.3.3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;

2.3.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de demonstrar que o doador não está em débito com a Seguridade Social (artigo 195, §3º da Constituição);

2.3.5. Proposta de doação, elaborada em conformidade com o **Anexo III**, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, serviços ou direitos a serem doados;

2.3.6. Documentos fiscais do objeto a ser doado, ou, alternativamente, declaração do proponente afirmar que o titular ou proprietário legítimo do bem móvel, serviço ou direito a ser doado e comprometendo-se a entregar, por ocasião da celebração do termo que formaliza a doação, os documentos fiscais do objeto a ser doado;

2.3.7. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador.

**2.4. Comissão de Avaliação.** São atribuições da Comissão de Avaliação:

2.4.1. Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

2.4.2. Solicitar, previamente à formalização da doação, amostras dos bens móveis para exame de suas condições e qualidade, em prazo indicado no ato de convocação;

2.4.3. Solicitar ao proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação.

**2.5. Análise das inscrições.** O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

2.5.1. Serão indeferidas as inscrições:

- a) que não atenderem ao disposto no item 2.1;
- b) realizadas por pessoa física ou jurídica que incorrer nas vedações do item 2.2.1;
- c) que não preencherem os requisitos previstos no item 2.3;

2.5.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**2.6. Propostas de doação.** Cabe à Comissão de Avaliação receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, as propostas de doação mais adequadas aos interesses da Administração, observadas as vedações previstas no item 2.2.

2.6.1. A decisão da Comissão de Avaliação será informada ao proponente mediante mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição.

2.6.2. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo III**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação à Comissão de Avaliação.

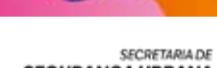
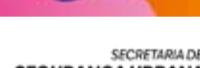
2.6.3. Havendo mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao Edital e aos interesses da Administração, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

2.6.4. A Comissão de Avaliação poderá aceitar mais de uma proposta de doação desde que oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

**2.7. Recursos.** Da decisão da Comissão de Avaliação que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida nos itens 2.5 ou 2.6.1 deste Edital, conforme o caso.

2.7.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, mediante correio eletrônico ou protocolo no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
[secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br](mailto:secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br)  
(11) 4199-5800



**2.7.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.**

**2.8. Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de Avaliação encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, a qual homologará o chamamento público.

## 3. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

**3.1. Termo de Doação.** Os inscritos que tiverem suas propostas de doação aceitas pela Comissão de Avaliação serão convocados por meio de mensagem eletrônica para, no prazo de até 8 (oito) dias, comparecerem no endereço indicado no preâmbulo deste Edital para celebrar o Termo de Doação, cuja minuta integra o presente Edital como **Anexo IV**.

3.1.1. O Termo deverá prever os critérios, as condições e demais informações necessárias ao recebimento do objeto.

3.1.2. Os custos decorrentes da entrega dos bens móveis, da prestação dos serviços ou da cessão dos direitos serão de responsabilidade do doador.

3.1.3. Quando o objeto doado envolver propriedade imaterial, a doação conferirá à Administração os direitos patrimoniais a el relativos e autorização para utilizá-lo livremente de acordo com o previsto neste Edital.

3.1.4. Os extratos dos termos de doação celebrados serão publicados no Jornal Oficial do Município de Barueri pelo órgão ou entidade beneficiada.

**3.2. Condições de celebração.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento das vedações previstas no item 2.2, deste Edital serão consultados, previamente à celebração do Termo de Doação, os seguintes cadastros:

3.2.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções <http://www.sancoes.sp.gov.br>;

3.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS <http://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>;

3.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça

[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

3.2.4. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, <http://esa.tjsp.jus.br/scs/abrirCadastro.do>.

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
[secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br](mailto:secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br)  
(11) 4199-5800

**2. INSSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO**

2.1. **Participantes.** Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, ou pessoa jurídica de direito privado nacional ou estrangeira, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderão se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

2.2. **Vedações.** Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando o doador for pessoa física ou jurídica:

2.2.1.1. suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.1.2. declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.1.3. proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;


**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**
ANEXO I

## DESCRÍPCAO DO OBJETO DA DOAÇÃO

1. **OBJETO:** Produtos ou serviços de tecnologia compreendendo: Sistemas de captação, gestão e armazenagem de imagens; sistemas de atendimento e despacho incluindo alarmes de câmeras; dispositivos de computação embarcada tais como laptops, smartphones e tablets; sensores de som, ondas (anti-jamming) e presença, entre outros sistemas ou dispositivos com novas tecnologias aplicadas às atividades e à gestão da segurança e defesa civil do município, descrevendo ainda, conforme o caso, outros requisitos para a prestação do objeto da doação, como:

- 1.1. Prestação de Suporte Técnico e/ou operação assistida;
- 1.2. Armazenamento de dados relativos a solução;
- 1.3. A adaptação necessária da infraestrutura para o estabelecimento do serviço;
- 1.4. O treinamento dos usuários do produto, serviço ou direito;
- 1.5. Manutenções, atualizações, correções de software e hardware, bem como acessórios dos equipamentos e suporte técnico;
- 1.6. Poderão ser apresentadas propostas com descrições diferentes, que serão avaliadas quanto à viabilidade ou não do aceite.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços ou cessão do Direito, no local e prazo fixados pela Administração.

OU

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços, inclusive no que concerne à capacidade técnica para executá-los, no local e prazo fixados pela Administração.

3)

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600


**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**

classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

## CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e aos Decretos Municipais nº 8.523/2017 e nº 8.593/2017, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – promover, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financeiramente, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interpôsta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório à licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**
ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SSUDS nº: \_\_\_\_\_/ano

PROCESSO nº:

## 1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico:

(incluir também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

## 2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

## MINUTAS DE TERMO DE DOAÇÃO

## ANEXO IV.1

## DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº \_\_\_\_\_/ano

PROCESSO nº \_\_\_\_\_

TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE  
\_\_\_\_\_, POR MEIO DO(A)  
\_\_\_\_\_, E  
TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, de um lado \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) DOADOR(A), e de outro lado \_\_\_\_\_, por meio do(a) \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis: \_\_\_\_\_ [relacionar os bens móveis doados].

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**
ANEXO IV

## ANEXO IV.1

## DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:  
a) o Edital de chamamento público indicado no préambulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II - Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o fórum da Comarca de Barueri, SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Barueri, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DOADOR

DONATÁRIO

## TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**
ANEXO III

## MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SSUDS nº: \_\_\_\_\_/ano

PROCESSO nº: \_\_\_\_\_.

À Comissão de Avaliação,

\_\_\_\_\_ [qualificar o proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, dos produtos, serviços ou direitos a seguir relacionados:

1)

Relação de Bens e Serviços: [indicar a quantidade, quantidade de horas de serviços a serem doados, valor unitário valor total e região ou local de prestação dos serviços]

OU

Relação de Direitos: [indicar os direitos a serem doados e o valor estimado]

OU

Relação dos Produtos: [indicar a descrição e a quantidade de produtos a serem doados, prazo de garantia, valor unitário e valor total]

2)

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis, \_\_\_\_\_ [indicar o local] e no prazo fixados pela Administração.

OU

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**


**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto da doação possui valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo Exmo. Secretário de Segurança na fl. \_\_\_\_\_ dos autos do Processo \_\_\_\_\_, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os bens deverão ser entregues no \_\_\_\_\_ [indicar o endereço completo], no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O(A) DOADOR(A) se compromete a obedecer às normas e rotinas do DONATÁRIO, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas,

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600

## ANEXO IV.2

## DOAÇÃO DE SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº \_\_\_\_\_/ano

PROCESSO nº \_\_\_\_\_

TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE  
\_\_\_\_\_, POR MEIO DO(A)  
\_\_\_\_\_, E  
TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, de um lado \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) DOADOR(A), e de outro lado \_\_\_\_\_, por meio do(a) \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes serviços: \_\_\_\_\_ [relacionar os serviços doados], na quantidade máxima de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços de \_\_\_\_\_ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços objeto da doação possuem valor unitário/hora de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a \_\_\_\_\_

Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(T) 4199-5600


**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**

(\_\_\_\_\_) horas, valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE**

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, possuir habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para a execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo Exmo. Secretário de Segurança a fl. \_\_\_\_ dos autos do Processo \_\_\_\_\_, aceita os serviços referidos na Cláusula Primeira, na quantidade correspondente a \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) horas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a execução dos serviços doados, utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os serviços deverão ser executados no \_\_\_\_\_ [indicar o endereço completo], com inicio no prazo de \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) dias contados da assinatura do presente termo de doação, e término ao final das \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) horas doadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O(A) DOADOR(A) se compromete a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao DONATÁRIO ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços doados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O(A) DOADOR(A) se compromete a obedecer às normas e rotinas do DONATÁRIO, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600


**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**
**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 8.593/2017 o(A) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financeiramente, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvençor a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600


**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA URBANA  
E DEFESA SOCIAL**

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 8.593/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II - Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Barueri São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, para estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Barueri, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

DOADOR

DONATÁRIO

**TESTEMUNHAS:**

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

Rua da Praia, 725 - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1600

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, Estado de São Paulo, por meio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor JEAN FABIAN DAUD GASPAR e a AGENTE CULTURAL, Sra. LILIAN MAIA REIS, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.340/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e nas orientações do Ministério da Cultura acerca da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024/PNAB, para o Termo de Execução Cultural nº 01/2025, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de execução do projeto cultural selecionado por meio do Edital nº 02/2024/PNAB (Termo de Execução Cultural nº 01/2025), em conformidade com a prorrogação do prazo de execução do Círculo 1 da PNAB, estabelecida pelo Ministério da Cultura.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

O item 12.I do termo de execução cultural, referente ao prazo de execução do projeto cultural, constante no Edital nº 01/2024/PNAB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Prazo para execução do projeto – até 20 de novembro de 2025. Prazo final para prestação de contas ao Município – até 20 de dezembro de 2025."

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 02/2024/PNAB, inclusive as condições de participação, critérios de seleção e obrigações dos agentes culturais.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri, passando a integrar o Edital nº 02/2024/PNAB, Termo de Execução 01/2025, para todos os fins legais.

Barueri/SP, 24 de setembro de 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
  
LILIAN MAIA REIS  
Agente Cultural

R. Min. Raphael de Barros Monteiro, 255 - Jardim dos Camargos - CEP: 06410-080 - Barueri/SP  
E-mail: cultura@barueri.sp.gov.br. Telefone: (11) 5570-1200

Peca do processo/documento PMB 186993/2025, materializada por A.S.D.A.J em 10/10/2025 12:25 CPF: \*\*\* 070.698-\*\*

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JEAN FABIAN DAUD GASPAR  
Para conferência, acesse o site https://www.sua.barueri.sp.gov.br/autenticar/verificaDocumento.php e informe o processo PMB 186993/2025 e o código DigitalPBM.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1127 - ELISABETH DA SILVA DOURADO, RG: 32.944.652-6, MATRÍCULA N.º 022595, PEB-I - TITULAR, NA EMEB MARIA DOLORES GUIMARÃES - JANDIRA, E PEB-I, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1128 - FABIANO DOS SANTOS SILVA, RG: 44.947.108-1, MATRÍCULA N.º 025385, PEB-II - EDUCAÇÃO FÍSICA, NA CEMEB PROF. JOSSEI TODA - ITAPEVI, E PEB-II - EDUCAÇÃO FÍSICA, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1129 - FLÁVIA REGINA BAETA, RG: 30.884.315-0, MATRÍCULA N.º 012950, PEB-I, NA CEMEB PROFA. NEUSA MARQUES LOBATO - ITAPEVI, E PEB-II, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1130 - GENILDO JOSE DA SILVA, RG: 22.128.024-8, MATRÍCULA N.º 004879, PEB-II - CIÊNCIAS, NA EE ENG. MARIO SALES SOUTO - CARAPICUIBA, E PEB-II - CIÊNCIAS, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1131 - HELEN SALVADOR DE LIMA DALLO, RG: 34.542.782-8, MATRÍCULA N.º 022805, PEB-I - SUBSTITUTO, NA EMEB FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA - JANDIRA, E PEB-I, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1132 - JULIANA DIAS DE SANTANA, RG: 41.392.046-X, MATRÍCULA N.º 027257, PEB-I, NA EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL - BARUERI, E PEB-I, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1133 - MARIA BATISTA DA SILVA DIAS, RG: 39.780.276-6, MATRÍCULA N.º 034271, PEB-I, NA EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI - OSASCO, E PEB-II, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1136 - MARIA DE FATIMA MERCES PAIVA, RG: 43.339.368-3, MATRÍCULA N.º 026498, PEB-I -

EMEIEF MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 1154 CATIA LOPES ARAUJO, RG 409150678 e MATRÍCULA 035841, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, na E.E. VICTORIO FORNASARO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, e PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 1155 ROSIANY DA SILVA SOUSA, RG: 626302171, Matrícula nº 027566 , PEB I - EFETIVO (CPE), na EMEF JOÃO DE ALMEIDA LEMOS - PEB I - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1156 IRENILCE RIBEIRO DOS SANTOS, 367087480, 019406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL PINGO DE GENTE - SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1157 ALESSANDRA DE ALACOQUE MELO, 359529367, 017537, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no COLÉGIO MUNICIPAL ADRIANO TEIXEIRA DE SANTANA, SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, (EFETIVO), nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1158 ELISANGELA DE FATIMA COSTA, 412847183, 034169, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF PROF. ARISTIDES DA COSTA E SILVA, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1159 LUCIANA NASCIMENTO MOREIRA, 272308298, 012566, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, no C.M. DOUTOR ÁLVARO RIBEIRO, SANTANA DE PARNAÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1160 VIVIANE MELO DE JESUS LAPAZ, 480075372, 035565, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, na E.E. DOUTOR AMÉRICO MARCO ANTÔNIO, OSASCO, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1161 SIRLEY TEIXEIRA DE SOUZA FREITAS, 324577928, 012237, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF ARMANDO CAVAZZA - BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE. Ato Decisório n.º 1162 IRIS NICOLE DA SILVA BARANAUSKAS, 356851151, 028297, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS - BARUERI, e

## SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 115 DE 11/11/2022, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

## CONFORME ABAIXO:

## ATOS DECISÓRIOS

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 1111 Maria Cristina Cerosi, RG 21.431.188-0, Matrícula 016568, PEB II - Informática (afastada em atividades correlatas), na Secretaria de Educação, e PEB I (afastada em atividades correlatas), efetivo, na Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

EMEF DORIVAL FARIA Ato Decisório nº 1112 ANA PAULA GOMES DA SILVA, RG 572441253, MATRÍCULA 030903, PROFESSOR I, na EM CLAUDIOLO DE JESUS DOMINGUES - COTIA/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF DORIVAL FARIA Ato Decisório nº 1113 TIAGO CRISTIAN DOS SANTOS RG 419169660, MATRÍCULA 035465, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, na E.E PROF. ELISABETH SILVA DE ARAUJO - CARAPICUIBA/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÉS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1114 - ADEMILSON DOS SANTOS, RG: 34.870.341-7, MATRÍCULA N.º 022813, PEB-II - MATEMÁTICA NA EE DR JOSENEYDE CÉSAR LESSA - ITAPEVI, E PEB-II - MATEMÁTICA, EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1115 - ALINE LEONARDO DA SILVA, RG: 34.821.814-X, MATRÍCULA N.º 032297, PEB-I, NA EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL - BARUERI, E PEB-I EDUCAÇÃO ESPECIAL, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1116 - AMANDA DE MANI PILOTO, RG: 43.545.875-9, MATRÍCULA N.º 023944, PEB-II - LÍNGUA PORTUGUESA, NO ITB PROF. DAGMAR RIBAS TRINDADE - BARUERI, E PEB-II - LÍNGUA PORTUGUÉS, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1117 - AMANDA LOPEZ REZENDE SAMPAIO, RG: 55.347.489-3, MATRÍCULA N.º 32020, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, NA EMEF ESTEVAN PLACÉNCIO - BARUERI, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1118 - ANA CRISTINA ARAUJO CERQUEIRA, RG: 32.237.157-0, MATRÍCULA N.º 034105,

TITULAR, NA EMEB DIMAS JORDÃO - JANDIRA, E PEB-I, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1137 - MARIA TELMA DE SOUZA PEREIRA, RG: 35.695.723-8, MATRÍCULA N.º 035262, PEB-II - GEOGRAFIA, NA EE DR. ANTONIO BRAS GAMBARINI - OSASCO, E PEB-II - GEOGRAFIA, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1138 - MARIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG: 46.708.979-6, MATRÍCULA N.º 034738, PIE, NA EMEF ESTEVAN PLACÉNCIO - BARUERI, E PIE, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1139 - ORLINE DA SILVA SANTOS, RG: 48.457.485-1, MATRÍCULA N.º 028143, PEB-III, NO ITB - PROFA. MARIA SYLVIA CHALUPPE MELLO - BARUERI, E PEB-II - INFORMÁTICA, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1140 - PAULO SERGIO DOS SANTOS, RG: 17.739.405-5, MATRÍCULA N.º 015083, PEB-II - HISTÓRIA, NA EMEF PROF. ARISTIDES DA COSTA E SILVA - BARUERI, E PEB-II - HISTÓRIA, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1141 - PRISCILA DE LIMA FIDELIS, RG: 27.231.779-2, MATRÍCULA N.º 025268, PEB-I, NA EMEB DIMAS JORDÃO - JANDIRA, E PEB-I, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1142 - RONIE ALMEIDA DE SOUZA, RG: 30.021.907-6, MATRÍCULA N.º 025265, PEB-II, NA EMEIEF PROF. JÓAO CAMPESTRINI - OSASCO, E PEB-II - INGLÊS, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1143 - SAMIRA POSSEBON DO PRADO, RG: 32.784.115-1, MATRÍCULA N.º 029899, PEB-II, NA EE PROF. PEDRO CASEMIRO LEITE - COTIA, E PEB-II - LÍNGUA INGLESA, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1144 - SOLANGE CARVALHO DE FREITAS, RG: 32.814.376-5, MATRÍCULA N.º 025891, PEB-II, NA EE PROF. MARIA SOARES SANTOS - ITAPEVI, E PEB-II - LÍNGUA INGLESA, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1145 - VALQUIRA MARQUES DE MOURA PINHEIRO, RG: 41.305.754-9, MATRÍCULA N.º 028522, PEB-I, NA EMEF DECIO TRUJILLO - BARUERI, E PEB, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO ATO DECISÓRIO N.º 1149 - WILSON ROBERTO VIEIRA, RG: 23.175.022-5, MATRÍCULA N.º 027282, PEB-I, NA CEME ANTONIO CARLOS GOMES - ITAPEVI, E PEB-I, SITUAÇÃO EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1150 - MARTA DE JESUS MARCELINO, RG: 56.453.493-6, MATRÍCULA n.º 033804, PEB-II, na E.E. DEPUTADO SALOMÃO JORGE - CARAPICUIBA/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI CAPITÃO GUILHERME ALVES SIQUEIRA Ato Decisório nº 1151 GEOVANA QUEIROZ DE MORAIS DOS SANTOS, RG.57.513.112-3, 017395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ DE BARROS - BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF EIZABURO NOMURA - PROF Ato Decisório nº 1181 CARLA CRISTINA GUEREIRO MAIA , RG. 30.818.754-4 MATRÍCULA Nº 032881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, no ITB - BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO - FIEB - JARDIM BELVAL, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA , EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF EIZABURO NOMURA - PROF Ato Decisório nº. 1182 JULIANA DAS DORES PRISCO FERREIRA , RG. 28.118.654-6 MATRÍCULA Nº 031607, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF ANNA IRENE MAZARODE FREITAS , BARUERI, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR , EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF GILBERTO FLORÊNCIO - Profº Ato Decisório n.º 1183 Eduardo Ribeiro, RG: 18.002.724-4, MATRÍCULA: 15906, Professor de Educação Básica II - Matemática, na E.E. Clara de Camargo Ribeiro, no Município de Itapevi, Professor de Educação Básica II - Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF GILBERTO FLORÊNCIO - Profº Ato Decisório n.º 1184 Katia Cilene de Souza Barbosa, RG: 22.627.223-0, MATRÍCULA: 17489, Professora de Educação Básica I, na EMEF Professor Eizaburo Nomura, Professora de Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF GILBERTO FLORÊNCIO - Profº Ato Decisório n.º 1185 Eliomar Carrias Lessa RG:18.630.992-x, MATRÍCULA: 07617, Professor de Educação Básica II - História, na E.E. Profº Josepho Pinto Chiavelli, Jandira/SP, Professor de Educação Básica II - História, Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF GILBERTO FLORÊNCIO - Profº Ato Decisório n.º 1186 Tiago Novais Rodrigues, RG: 58.718.754-2, MATRÍCULA: 33431, Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA - ESTATUTÁRIO, na FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - OSASCO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório n.º 1187 HUGO RODRIGUES, 34.201.713-5, Matrícula: 23002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA - ESTATUTÁRIO, na FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - OSASCO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório n.º 1188 HEIDI DOS SANTOS , 41.276.700-4, Matrícula: 25436 - COORDENADORA PEDAGÓGICA - CARGO EM COMISSÃO , na ITB PROFESSOR MOACYR DOMINGOS SÁVIO VERONEZI- BARUERI e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFº EGÍDIO COSTA Ato Decisório n.º 1189 ANTONIA GEOVANA SILVA NOVAIS, RG 32.674.203-7, Matrícula 012648, PEBII - Informática, na

(READAPTADA), na E.E. JOÃO XXIII, no município de SÃO PAULO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ESPECIAL, nesta unidade. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 1208 SORAIA MUSTAPHA AROUCHE, RG: 18.327.043-5, MATRÍCULA: 030498, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, na E.E. PROF. ERNESTO THENN DE BARROS, no município de Osasco/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, nesta unidade. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF Francisco Zacarioto Ato Decisório n.º 1209 Mauricio Geraldo de Lacerda, RG: 63.070.802-2, Matrícula 004983, PEBII, na E.E. Victorio Fornasaro em Carapicuíba, e PEBII, Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF Francisco Zacarioto Ato Decisório n.º 1210 Rinaldo Mariano Rodrigues, RG: 8.738.146-1 Matrícula 007530, PEBII - READAPTADO, na E.E. Fabiana de Queiroz em Carapicuíba, e PEBII, Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF Francisco Zacarioto Ato Decisório n.º 1211 Vanessa Geraldo Criscuolo, RG: 29.498.435-3, Matrícula 008663, PEBII, na E.E Profº Josepha Pinto Chiavelli em Jandira, e PEBII - , Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 1212 Josué Agostinho Silva Melo, RG 18980310-1, MATRÍCULA nº 25972, PEB II - Matemática, na EE DR. JOSÉ NEIDY CESAR LESSA - Vila Nova Itapevi - Itapevi, PEBII - Matemática , Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 1213 Andrea Rodrigues, RG 22724452-7 MATRÍCULA nº 29826, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na EMEF PRO. JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS - Vila Jaguá - São Paulo , PEB I, Efetiva, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1214 WAGNER DE OLIVEIRA THOMAZ, 41321594-5, 033678, PEB I na EMEF PROFº MARIA MEDUNECKAS e PIE, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1215 WAGNER DE OLIVEIRA THOMAZ, 41321594-5, 028415, PIE na EMEF FIORAVANTE BARLETTA e PEB I, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1216 CINTIA DE JESUS ULHOA CINTRA, 45063475-9, 035248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA/COLÉGIO CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN, e PROFESSOR

DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1217 JULIANA MICHELE GENARIO PEREIRA, 21606126857, 035960, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, na ESCOLA/COLÉGIO EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO - PROFº, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1218 CLAUDIA VASCONCELOS DANTAS DE FRANÇA, 18954173-8, 030060, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na ESCOLA/COLÉGIO EMEB REVERENDO DEIRÓ F DE ANDRADE, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1219 DANIELA DETRICH DA SILVA TOURINHO, 20428531-3, 028752, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA/COLÉGIO CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED ESPECIAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1220 REGINALDO ALVES DE JESUS, 20430977-3, 007627, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na ESCOLA/COLÉGIO EE DR. JOSÉ NEIDE CESAR LESSA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1221 MARLI DOS SANTOS, 216918588-70, 035452, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, na ESCOLA/COLÉGIO EMEI ROQUE SOARES SOUZA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1222 ALDEMIR DE FREITAS MARQUES, 05934523085, 009392, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - TELECOMUNICAÇÕES, na ESCOLA/COLÉGIO ITB BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEI Professora Maria José de Barros. Ato Decisório n.º 1223 Amanda Missilene Pereira da Silva Raimundo, RG - 62.458.951.1, Matrícula: 28774, Psicopedagoga, na SPPD - Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no município de Barueri, em cargo efetivo, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em cargo efetivo, nesta Unidade Escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEI Professora Maria José de Barros. Ato Decisório n.º 1224 Danúbia de Oliveira Siqueira Espósito, RG - 33.189.269.8, Matrícula: 32979, Professor de Educação Básica I - Substituto, na EMEF SÁTIRO ALVES DE SOUZA,

EMEF ARMANDO CAVAZZA Ato Decisório n.º 1199 Henrique Spricido de Oliveira, RG 32.068.134-8, MATRÍCULA 012.844, Professor de Educação Básica II, na E.E. Professor Elio Lacerda, Osasco, Professor de Educação Básica II - História, Efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS Ato Decisório n.º 1200 WILLIANE COSTA OLIVEIRA, RG:34.114.583-X MATRÍCULA 26549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA EMEIEF FRANCISCO ZACARIOTO DE BARUERI , e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS Ato Decisório n.º 1201 SIMEIA DA SILVA, RG:33.259.660-6 MATRÍCULA 35368, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA EMEI FAISE I STELLA MARIS DE CARAPICUÍBA , e PROFESSOR INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS Ato Decisório n.º 1202 MICHELE MARCIA DE SOUZA, RG:30.169.740-1 MATRÍCULA 29739, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA EMEI MONTEIRO LOBATO DE CARAPICUÍBA , e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS Ato Decisório n.º 1203 MARCIA MARQUES DE LUNA, RG:29.572.692-1 MATRÍCULA 025697, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA EMEI MONTEIRO LOBATO DE CARAPICUÍBA , e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS Ato Decisório n.º 1204 JULIANA DAS DORES PRISCILA FERREIRA, RG:28.118.654-6 MATRÍCULA 3528015, PROFESSOR INCLUSÃO ESCOLAR, na ESCOLA EMEF PADRE LUIZ DE EIZABURO NOMURA DE BARUERI, e PROFESSOR INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS Ato Decisório n.º 1205 IRIS NICOLE DA SILVA BARANAUSKAS, RG:35.685.115-1 MATRÍCULA 35411, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA EMEF PADRE LUIZ DE EIZABURO NOMURA DE BARUERI, e PROFESSOR INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 1206 KELLY ANDREZA SOUZA DA SILVA, RG: 41.166.812-2, MATRÍCULA: 027091, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ED. ESPECIAL, no ITB - BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO, no município de BARUERI/SP e PEB I, nesta unidade. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 1207 SANDRA VALERIA BEZERRA MOHAMED, RG: 22.725.274-3, MATRÍCULA: 30449, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

JARDIM PAULISTA, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1234 MARCELA BRITO ALVES, EFETIVO, RG 34.229.199-3, MATRÍCULA 34411, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROFESSORA NALY BENEDICTA B. C. MANCINI, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1235 LUCIANE BARBOSA DA SILVA, EFETIVO, RG 33.259.263-7, MATRÍCULA 35687, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF DEPUTADO AGENOR LINO DE MATOS, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1236 JADE ALMEIDA RIBEIRO, RG 82.042.531-5, MATRÍCULA 32986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na EMEB MOISES CÂNDIDO VIEIRA, JANDIRI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1237 GABRIELLA TITIONIC MOREIRA DA SILVA, RG 36452739-0, MATRÍCULA 33877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF DEOLINDA TRIMBOLI NOVELLO, CARAPICUÍBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1238 ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA, RG 22587794-6, MATRÍCULA 34430, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROFESSOR ALCINO FRANCISCO DE SOUZA, BARUERI, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1239 EMERSON CARLOS DE MATOS, RG 17705831-6, MATRÍCULA 9038, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, no CM Prfo. Aldonio Ramos Teixeira, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 1240 ELÍGIO CARLOS EDUARDO, RG 842.616.977-5, MATRÍCULA 36005, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, no EE PADRE GIUSEPPE ANGELO BERTOLLI, JANDIRI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1241 PATRICIA MITSUE SATO LACERDA, RG. 20.707.380-6, MATRÍCULA nº 012232, PEB II - INGLÊS, na E.E. WALTER NEGRELLO - OSASCO/SP, e PEB II - INGLÊS, efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1242 PATRICIA MITSUE SATO LACERDA, RG. 20.707.380-6, MATRÍCULA nº 012232, PEB II - INGLÊS, na E.E. WALTER NEGRELLO - OSASCO/SP - outro vínculo, e (PEB I), efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1243 KAREN ROCHELLE ZENARO, RG. 34.704.788-9, MATRÍCULA nº 033239, PEB I, na EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET - OSASCO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1244 JOÃO FERREIRA FILHO, RG. 37.586.411-8, MATRÍCULA nº 033661, PEB I, na EMEF PROFº OLINDA MOREIRA LEMES DE CUNHA - OSASCO/SP, e PEB II - INGLÊS, efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1245 EDNA DE ASSIS MEDEIROS, RG. 19.132.534-3, MATRÍCULA nº 030135, PIE, na EMEF PROFº MARLENE PEREIRA SANTIAGO - BARUERI/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1246 EDNA DE ALMEIDA MACEDO, RG. 30.487.997-6, MATRÍCULA nº 035341, PIE, na EMEF PROFº OLINDA MOREIRA LEMES DE CUNHA - OSASCO/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF PREF. NESTOR DE CAMARGO: ATO DECISÓRIO n.º 1247 CELIA GALDINO DA SILVA, RG. 34.364.113-6, MATRÍCULA nº 009707, PEB II

**EMEIEF Professor Eneias Raimundo da Silva, Ato Decisório n.º 1260 Fernando Grandeza, RG: 25.342.901-8, Professor de Educação Básica II, na E.E. Professor Neusa Figueiredo Marçal (afastado) – São Bernardo do Campo/SP, Diretor de Escola, Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF RENATO ROSA, Ato Decisório nº 1261 CARLOS HENRIQUE MELLO DE JESUS, 15.590.720-7, 14791, PEB II - GEOGRAFIA, na EE JARDIM MARIA HELENA I, BARUERI/SP, e PEB II - GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF RENATO ROSA, Ato Decisório nº 1262 JAILTON CARLOS DA SILVA, 15.327.619-8, 005171, PEB II - MATEMÁTICA, na EE MARIA CRISTINA LOPES E JANDIRA/SP, e PEB II - MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório nº 1263 Erik Fonseca dos Santos Silva, 40.225.408-9, Matrícula nº: 35325, Professor de Educação Básica II – Geografia na ITB Brásilio Flores de Azevedo, Município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, Geografia, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório nº 1264 Wagner Luis da Silva, 53.293.519-6, Matrícula nº: 14488, Professor de Educação Básica II, Português, na EMEF Margarida Maria Maciel, Município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, Português, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1265 Lucimara Prieto de Almeida, 18.702.003-6, 012939, PEB-I, na EM Jardim Rosalina, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMMEI Thomas Victoria Rodrigues - Ato Decisório nº 1266 Heloisa Regina Silva Santos Motta, 41.067.130-7, 012756, PEB-II - POC, na EE Prof. Cecília da Palma Valentina Sardinha, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE PE Ato Decisório nº 1267 LILIAN ZANIN DE ARAUJO, 47805807-X, 033498, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no COLEGIO MUNICIPAL IZABEL MIRANDA, SANTANA DE PARNAIBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1268 LAYSA BIANCA SCORSOLINI, 35.039.601-2 Matrícula: 14238 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. PROF. LÉNIO VIEIRA DE MORAES - BARUERI, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (readaptada), nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1269 ANGELITA RIBEIRO BARBOSA, 23.269.272-5, Matrícula: 09875, ASSISTENTE TÉCNICO EDUCAÇÃO BÁSICA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPEVI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1270 WILSON PAULO DE SOUZA, 22.566.183-4 , Matrícula: 008609 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na E.E. MARIA ALICE CRISIÚMA MESQUITA-DONA - CARAPICUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório nº 1271 Edson Luiz de Oliveira, RG. 35.573.355-1, Matrícula: 024018, PEB II - Matemática, no Colégio Municipal Prof. Alba de Melo Bonilha em Santana de Parnaíba, e PEB II - Matemática, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF ARMANDO CAVAZZA Ato Decisório nº 1272 Samuel Marques Rosa, RG 21.591.593-8 , MATRÍCULA 013.960, Professor de Educação Básica II-Readaptado, E.E. Cícero Barcala Júnior, Carapicuíba, Professor de Educação Básica II-Geografia-Readaptado, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF GILBERTO FLORÉNCIO - Prof. Ato Decisório nº 1273 Elisabete Barbosa, RG:27.193.786-5, MATRÍCULA: 35205, Professora de Inclusão Escolar, na EMEF Jardim José Emediá Aguiar, no Município de Barueri, Professora de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF Reverendo Deiró Felicio de Andrade Ato Decisório nº 1274 Geisa Amaral, RG 22.326210-9 , MATRÍCULA N° 25608 , Professor de Ed.Infantil e Fundamental I, na EMEF Jardim Monte Belo - Barueri, e Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório nº 1275 ROSALVA DE SOUZA OLIVEIRA, 49.495.745-5, 034958, Professor Inclusão Escolar, na ESCOLA/COLEGIO EMEF RAPOSO TAVARES, e Professor de Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF Reverendo Deiró Felicio de Andrade Ato Decisório nº 1276 Kenia Joyce Cunha Machado Rosa, RG 28834643-9, MATRÍCULA N° 30860, Professor de Educação Básica I, na EMEF Dr Décio Mendes Pereira - Osasco, e Professor de Inclusão Escolar efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF Reverendo Deiró Felicio de Andrade Ato Decisório nº 1277 ELIENE NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 55.013.560-1, MATRÍCULA N° 31624, Professor de Educação Básica I, na EE PROF. WILLIAN RODRIGUES REBUA - Carapicuíba/SP, e Professor de Inclusão Escolar efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1278 DANIELLE BUENO HERNANDES, RG 47.761.620-3, MATRÍCULA 022926, PEB I, na ESCOLA/COLEGIO EMEF PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS - BARUERI, PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1279 ELIEZER PEREIRA FERREIRA, RG 28.320.085-6, MATRÍCULA 035378, PEA, na ESCOLA/EMEB VIVICO PEREIRA - JANDIRA, PEB II INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1280 LUCAS ANTÔNIO BARRETO DA SILVA, RG 29.517.693-3, MATRÍCULA 030832, PEB II ARTE, na ESCOLA/COLEGIO EMEF PROFESSORA ETIENE SALES CAMPELO - OSASCO, PEB II ARTE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1281 HUGO MENDES SEBASTIÃO, RG 34.941.665-5, MATRÍCULA 025563, PEB II PORTUGUÊS, na ESCOLA/COLEGIO EMEF PROFESSOR ARISTIDES DA COSTA E SILVA - BARUERI, PEB II INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1282 ANTONIO MARCOS DE PAULA, RG 18.667.023-0, MATRÍCULA 008618, PEB I - READAPTADO, na ESCOLA/COLEGIO EE IRMÃ GABRIELA MARIA ELISABETH WIENKEM - OSASCO, PEB II MATEMÁTICA READAPTADO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1283 WILLIAN ALVARENGA FERREIRA, RG 26.116.662-1, MATRÍCULA 035597, PEB I, na ESCOLA/COLEGIO EMEB DIMAS JORDÃO - JANDIRA, PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROFESSORA DALVA FOGACA Ato Decisório nº 1284 SÉRGIO MITUCHIKOKANEYOA, RG 7.734.328-1, MATRÍCULA 024485, PEB II MATEMÁTICA(READAPTADO), na ESCOLA/COLEGIO EE IRMA GABRIELA MARIA ELISABETH WIENKEM - OSASCO, PEB II MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEI TAKECHI TAKAU Ato Decisório nº 1285 ALINE CRISTINA SIQUEIRA MARTINS, RG: 43.781.091-4, MATRÍCULA 032379, PEB I, na EMEI ANNA IRENE MAZARO FREITAS, PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEI TAKECHI TAKAU Ato Decisório nº 1286 IARA LIGIA NUNES VIEIRA MOREIRA, RG: 41.577.759-8, MATRÍCULA 033027, PEBI, na CEU EMEI JAGUARE E SÃO PAULO, PROFED. INF. E ENS. FUND.I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEI TAKECHI TAKAU Ato Decisório nº 1287 PAULA CRISTINA PEREIRA COMBRA, RG: 35.456.409-2, MATRÍCULA 033999, PEBI, na EMEI JOSE EDIMIO DE AGUIAR, PEBI, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEI TAKECHI TAKAU Ato Decisório nº 1288 PATRICIA DA SILVA RAMOS, RG: 22.895.939-9, MATRÍCULA 028151, PEBI - INFORMÁTICA, na EMEF PROF. GILBERTO FLORENCIO, PEBII - INFORMATICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1290 DONATILA CASTRO MARQUES, 1499395.023963, PEB I, na EMEF PROF. EZIO BERZAGHI- BARUERI e PEB I, EFETIVA , nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1291 FABIOLA MARIA CATALDO, 30.169.665-2 , 35704 , PEB I, na EMEI RICARDO PEGNO - BARUERI e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1292 FERNANDO APARECIDO AMARO, 30.607.357-2 , 25521 , PEB II ARTE, na EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO - BARUERI, PEB II - EDUCAÇÃO MUSICAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1293 LUANA MATHEUS PAZ CARVALHO, 40.798.625-X , 33725 , PEB I, na EMEF PROF. ARISTIDES DA COSTA E SILVA - BARUERI, e PEB I, EFETIVA , nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1294 MAGNA RODRIGUES 34.129.883-9 , 028125, PEB II - INFORMÁTICA , na EMEI ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS , e PEB II - INFORMATICA - BARUERI, EFETIVA , nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1295 SANDRA FERREIRA ALARCIA , 42.511.470-3 , 15184 , PEB II - MATEMÁTICA, na EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA - BARUERI, e PEB II - MATEMATICA , EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF PROF. ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO Ato Decisório nº 1296 REGIANE PAULINO DEL BONNE , 23.485.663-4 , 30088, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF NALY BENEDITA BECEGEDITA CAMARGO - BARUERI, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF JOSÉ LEANDRO DE BARROS PIMENTEL Ato Decisório nº 1297 CARINE FERREIRA PAES DOMINGUES, RG 34.663.246-9, MATRÍCULA 017433, PEB I, na EMEB PEDRINA BENEDITA DIAS EM JANDIRA, e PEB I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF JOSÉ LEANDRO DE BARROS PIMENTEL Ato Decisório nº 1298 MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SOARES, RG 52.313.514-2, MATRÍCULA 017687, PEB II - PORTUGUÊS, na E.E. PROFA ALAYDE DOMINGUES COUTO MACEDO EM BARUERI, e PEB II - PORTUGUÊS, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 1300 ALYNE DE MOURA MACHADO DINISSION, RG:30.794.048-2 MATRÍCULA:025977, CARGO PEB II, ARTES, na ESCOLA/EMEF JARDIM PAULO VI, NA CIDADE DE SÃO PAULO e, EFETIVO nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

**Secretaria de Educação Ato Decisório nº 1301 Célio Simões dos Santos, RG 12.580.712-3, Matrícula 014235, PEB II (convênio Secretaria de Estado da Educação) na EMEF Osvaldo Batista Pereira, Barueri/SP e PEB II (afastado em atividades correlatas), efetivo, nessa Secretaria da Educação. Acumulação LEGAL.**

**EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 1302 Célio Simões dos Santos, RG 12.850.712-3, PEB II - HISTÓRIA (afastado em atividades correlatas) na Secretaria de Educação, Barueri/SP e PEB II (convênio Secretaria de Estado da Educação), nessa unidade escolar. Acumulação LEGAL.**

#### EXPEDITO ALVES FILHO PRESIDENTE

**COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RTARIA Nº 236, de 10 de outubro de 2025.**

**.TON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 02 de janeiro de 2025 e considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento Comissão de Revisão de Prontuários da Secretaria de Saúde de Barueri, e considerando:**

- A Resolução CFM nº 1.638/2002, que dispõe sobre a normatização do prontuário do paciente e estabelece a obrigatoriedade da criação de uma Comissão de Revisão de Prontuários;
- A Resolução CFM nº 1.821/2007, que regulamenta a digitalização e o uso de sistemas informatizados para a guarda e manuseio de prontuários;
- A Lei nº 13.787/2018, que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuários de pacientes;
- A Resolução COFEN nº 754/2024, que normatiza o uso do prontuário eletrônico e plataformas digitais no âmbito da enfermagem;
- A Resolução CFP nº 1/2009, que estabelece diretrizes para o registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;
- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;
- A Resolução COFFITO nº 414/2012, que estabelece a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, bem como sobre a guarda e o descarte desses documentos;
- A Resolução CFFA nº 649/2022, que normatiza o registro de informações e procedimentos fonoaudiológicos em prontuários, sejam eles físicos ou eletrônicos;
- A Resolução CFESS nº 557/2009, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, incluindo orientações sobre registros e documentação;
- A necessidade de garantir a padronização, integridade, sigilo e acessibilidade aos prontuários dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde;
- As implicações legais decorrentes do uso inadequado ou omissão do prontuário do paciente, podendo resultar em sanções administrativas, cíveis e criminais aos profissionais envolvidos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Instituição da Comissão**

Fica instituída a Comissão de Revisão de Prontuários da Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, com a finalidade de supervisionar, avaliar e garantir a qualidade, a segurança e a conformidade dos registros de prontuários médicos, físicos e eletrônicos, no âmbito da rede municipal de saúde.

**Art. 2º – Composição**

A Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados por esta portaria:

**Assessora Técnica - Divisão de Assuntos Estratégicos em Saúde e Governança;**

Ana Luisa Penha

**Assessoria Técnica - Divisão de Tecnologia da Informação (TI) Saúde Digital;**

Luciana Lisboa da Silva

Francisco Valdemir Martins Holanda

#### Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde:

Adaylton Alves da Silva

## PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 223/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos de informática e Smart tv, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/11/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/10/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>

Cleisia de Souza Soares - Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 224/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de materiais diversos e descartáveis, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/11/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/10/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>

Walquiria Furlan - Pregoeira

**SADM**  
SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Poco, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
RENATO APARECIDO ALVES RATUCHINESKI BATISTA	ENGENHEIRO CIVIL	003/2021	54
MARCOS DA COSTA SARTORI	ARQUITETO	001/2022	40
GENI AMARO	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	147
IVANA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	148
ALEXANDRE DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	149
GRACILDA DE SOUZA E BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	150
KIMBERLY DAFINY FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	684
PAULO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	685
CLAUDIA GOMES PEREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	686
MARIA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	687
MARISTELA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	688
VINICIUS SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	689
RAFAELA CRISTINA GONÇALVES DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	206
JESSICA MICHELE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	207
FLÁVIO SILVA OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	268
DOMINGOS FRANCISCO DOS REIS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	269
ANTONIO REINALDO NAVARRO	SUPERVISOR DE ENSINO	003/2023	26
ANDERSON PASSOS EDUARDO	ASSISTENTE SOCIAL - DEFICIENTE	001/2024	09
SHEILA DE KASSIA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	001/2024	38
LEANDRA DE FREITAS	PEB I	001/2024	221
FERNANDO DA SILVA CARVALHO	PEB II - MATEMÁTICA	001/2024	60
CLEONICE NASCIMENTO DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	77
RAQUEL DE JESUS MACEDO	PSICÓLOGO	001/2024	49
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2024	23

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Poco, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE ARAUJO ALMEIDA	ENFERMEIRO	003/2024	321	320
MARIA EDUARDA ANDRADE MELO MACEDO	ENFERMEIRO	003/2024	322	321
LUCAS DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	323	322
STEFANY MATOS GUIMARÃES FUKUMITSU	ENFERMEIRO	003/2024	324	323

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

## CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Poco, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLE SILVA DE MAGALHÃES SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	211	125
LIDIANE CAVALCANTE AZEVEDO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	212	126

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Poco, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ELZA MILENA MAIA DE MATOS	PEB I	005/2025	131	08
KARINA MARIA DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	23	23
SIDNEY CUNHA DO PRADO JUNIOR	PEB II - MATEMÁTICA	005/2025	78	45

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025/SADM

## CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Poco, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMIRE CAMPOS ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS	008/2025	151	49

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

Leideaura Pereira da Silva

Bruno Ribeiro da Silva

Grazielle Fernanda de Almeida

Maicon Gonçalves Marinho

Christiane do Nascimento Maciel Belarmino

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº 3.176 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

**ALTERA ARTIGOS DA LEI Nº 2.309, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes artigos da Lei n.º 2.309, de 6 de dezembro de 2013:

**Art. 27.** ....  
I - remuneração mensal, a título de "pró-labore", no valor de \$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

**Art. 34.** ....  
II - exercício de outra atividade pública, ou outra atividade privada incompatível com a função pública desempenhada, por se tratar de regime de dedicação não exclusiva;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 3 de outubro de 2025.**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10.256, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENT

SEMURB  
SECRETARIA DE  
MOBILIDADE URBANA
**SECRETARIA DE  
MOBILIDADE  
URBANA**
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SEMURB****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMURB atua em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o inciso I do artigo 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, estabeleceu que “*esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial*”.

Diane das Notificações de Autuações devolvidas no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2025, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório anexo, que notifica os proprietários dos veículos relacionados e suas respectivas Infrações de Trânsito.

Outrossim, esclarecemos o parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB nos ensina que:

*“Quando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o CONTRAN, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo”.*

Em resumo, o principal condutor ou o proprietário do veículo tem o prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa de interposição de Defesa da Autuação, Indicação de Condutor e/ou solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito.

Esclarecemos que a documentação poderá ser encaminhada pelo “site da Prefeitura de Barueri”, links em destaque, na opção consulta de multa de Trânsito/Recursos e indicação on-line.

**JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA**

Secretário de Mobilidade Urbana



Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP  
semurb@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1414

FWM-7278	ALEXANDRE DE AGUIAR KAMAKURA	Z53325-8	08/08/2025	55412	29/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
FWM-7278	ALEXANDRE DE AGUIAR KAMAKURA	Z39064-8	24/07/2025	55412	25/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
FWM-7278	ALEXANDRE DE AGUIAR KAMAKURA	Z62682-8	23/08/2025	55412	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
GDD-4D20	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA	Z63419-8	01/09/2025	55412	23/10/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
ENG-5F63	ALEXANDRO LUIZ VIELMO	Z34174-8	28/07/2025	55412	18/09/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
JSK-7942	ALEXSANDRO DA SILVA DA PAIXAO	R274882-5	06/07/2025	74550	22/08/2025	01/09/2025	Não Procurado
FNP-3A47	ALEXSANDRO REGES DE LIMA	Z39287-8	05/08/2025	55412	25/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
TJU-6C73	ALL PIGMENTS BRASIL LTDA	R278150-5	17/08/2025	74550	06/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
DXD-9272	ALVARO DA PAZ SANTOS	Z36264-8	08/06/2025	55412	25/07/2025	02/09/2025	Mudou-se
DXD-9272	ALVARO DA PAZ SANTOS	Z33560-8	05/06/2025	55412	25/07/2025	02/09/2025	Mudou-se
TLQ-3A59	ALZIRO SOARES FILHO	Z61151-8	12/08/2025	55412	06/10/2025	29/09/2025	Não Procurado
AUT-5D05	AMAR MARCENARIA LTDA	N268494-5	28/04/2025	50020	15/09/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado
CVV-8E97	ANNA ELISABETH CARVALHO DOS SANTOS	C31162-7	05/09/2025	55500	23/10/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
FVK-2101	ANA MARIA DA SILVA	R278063-5	15/08/2025	74550	02/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
EBK-0840	ANDERSON CARDOSO ROCHA	Z53593-8	15/08/2025	55412	06/10/2025	17/09/2025	Caixa Postal Cancelada
EZJ-6A37	ANDRADA ENGENHARIA LTDA	Z46859-8	12/08/2025	55412	06/10/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
FGY-9008	ANDRE CORRACHANO PALACIO ME	N33482-8	04/06/2025	50020	25/09/2025	15/09/2025	Mudou-se
AZI-6B37	ANDRE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	Z15891-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	01/09/2025	Não Procurado
PLR-0B39	ANDRE LUIS CRUZ DE SOUZA	Z33641-8	14/06/2025	55412	11/08/2025	02/09/2025	Não Procurado
FWB-7J31	ANDRE LUIZ BARBOSA	C21471-7	20/08/2025	55500	09/10/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
PZD-1H55	ANDRE LUIZ MOREIRA GUIMARAES	R276002-5	20/07/2025	74550	08/09/2025	04/09/2025	Desconhecido
FUF-0C06	ANDRE MANSO BITTENCOURT	R278737-5	24/08/2025	74550	13/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
RRZ-7A01	ANDRE ROOS	C132239-7	08/06/2025	55900	28/07/2025	02/09/2025	Desconhecido
RRZ-7A01	ANDRE ROOS	R272439-5	10/06/2025	74550	01/08/2025	02/09/2025	Desconhecido
ERE-7889	ANDREA CRISTINA PEREIRA LARA	R279769-5	03/09/2025	74550	23/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
GAH-7F17	ANDREIA SANTOS DE CARVALHO	R278221-5	16/08/2025	74550	06/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z62268-8	21/08/2025	55412	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z62667-8	22/08/2025	55412	16/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
AIT-7006	ANDRESSA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	R277785-5	08/06/2025	74550	26/09/2025	19/09/2025	Não Existe Número Indicado
AIT-7006	ANDRESSA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	N271543-5	30/05/2025	50020	25/09/2025	19/09/2025	Não Existe Número Indicado
TLK-7119	ANDREWSON QUEIROZ MORAES	S36229-6	05/07/2025	59910	25/08/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
EPA-0A49	ANDREZA HOPPER	Z47222-8	21/08/2025	55412	13/10/2025	29/09/2025	Não Procurado
MLK-2C70	ANDRILEI JOEL FACCIN	N36482-7	05/06/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Endereço Insuficiente
EIP-3C43	ANGELA DE PAULA REIS	Z45703-8	19/07/2025	55412	08/09/2025	15/09/2025	Mudou-se
EIP-3C43	ANGELA DE PAULA REIS	Z46316-8	09/08/2025	55412	02/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
STX-0C13	ANGELICA TAPIA DE LIMA BARBOSA	C120753-7	23/07/2025	58196	12/09/2025	19/09/2025	Mudou-se
DEX-4O96	ANGELO GABRIEL SANTOS PEDRO	Z58723-8	08/09/2025	55412	30/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
DEX-4O96	ANGELO GABRIEL SANTOS PEDRO	Z48788-8	11/09/2025	55412	03/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
SUE-4B60	ANTONIA OLIVEIRA DE CARVALHO	S36897-6	29/07/2025	59910	15/09/2025	17/09/2025	Não Procurado
FQG-3666	ANTONIO CARDOSO ROCHA	Z39499-8	08/08/2025	55412	25/09/2025	17/09/2025	Caixa Postal Cancelada
EJL-3A41	ANTONIO CARLOS CRUZ VILELA	Z58648-8	08/09/2025	55412	30/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
DQL-9384	ANTONIO ERONILDO VIEIRA BRANDAO	N30857-7	03/06/2025	50020	25/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
DQL-9384	ANTONIO ERONILDO VIEIRA BRANDAO	N30856-7	03/06/2025	50020	25/09/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
PYI-8G62	ANTONIO GALVAO TEIXEIRA NALON	C14665-7	11/07/2025	55680	01/09/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado

FYA-1224	ANTONIO LUIZ BUTORI	R278285-5	17/08/2025	74550	06/10/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
DHQ-5H15	APARECIDA DAS DORES GABRIEL VIEIRA	R276581-5	27/07/2025	74550	12/09/2025	05/09/2025	Não Existe Número Indicado
STA-0E64	ARIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Q66796-7	22/08/2025	66020	13/10/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
STA-0E64	ARIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Q66797-7	23/08/2025	76842	13/10/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
FJU-8059	ARISMARIO DOS SANTOS CONCEICAO	S37508-6	22/08/2025	60903	13/10/2025	29/09/2025	Não Procurado
GBZ-5C51	ARLETE CARNEIRO ALENCAR	Z58684-8	09/09/2025	55412	30/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
DEY-0110	ARMANDO RICARDO PUCCI	Z46873-8	12/08/2025	55412	06/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
FPP-8H15	ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	R277474-5	07/08/2025	74550	26/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
FPP-8H15	ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	R278067-5	14/08/2025	74550	02/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
FPP-8H15	ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	R277992-5	13/08/2025	74630	02/10/2025	01/09/20	

DUN-554	CAIO AUGUSTO CAZUZA VERONESI	C36668-7	15/09/2025	55500	03/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
CION-9E90	CAMILA LELES GUIMARAES	Z60478-8	16/07/2025	55412	04/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
RKL-0F5	CAREER GUINDANCE SERVICES CONSULTORIA E	R276608-5	27/07/2025	74550	12/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
BWT-2105	CARLA KAHN NUNES UEDA	R280210-8	07/09/2025	74550	24/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
AXB-511	CARLA XAVIER MARTIN	R278639-5	21/08/2025	74550	09/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
AXB-511	CARLA XAVIER MARTIN	Z53829-8	18/08/2025	55412	09/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
AXB-511	CARLA XAVIER MARTIN	R276696-5	26/07/2025	74550	12/09/2025	29/09/2025	Mudou-se
FYO-8773	CARLOS ALBERTO MENDONCA	R278475-5	18/08/2025	74550	09/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
TJD-7H06	CARLOS ALVES DE LIMA	C58231-7	13/08/2025	65640	02/10/2025	30/09/2025	Não Procurado
TLB-7D69	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARQUES	R281124-5	17/09/2025	74550	03/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
SVW-6C48	CARLOS EDUARDO BEZERRA PESSOA	Z46014-8	21/07/2025	55412	08/09/2025	19/09/2025	Mudou-se
SCE-0B16	CARLOS EDUARDO DAINZZI BOLOGNAI	Z33239-8	30/05/2025	55412	21/07/2025	01/09/2025	Mudou-se
FRT-9A97	CAROLINA CALSOLARI FIGUEIREDO DE GODOY	Z3654-8	22/07/2025	55412	08/09/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
FGA-5G11	CAROLINE BITAR	Z46898-8	12/08/2025	55412	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
FAY-9009	CASA VERRÉ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Z46551-8	11/08/2025	55412	02/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
TJM-0G29	CECCINEL TRAN ROD DE PRO PERIGOSOS LTDA	C154452-7	20/08/2025	75870	09/10/2025	05/09/2025	Não Existe Número Indicado
PXO-7280	CELIA CONRADO	Z63255-8	29/08/2025	55412	20/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
CSF-0279	CFAP ATIVOS EIRELI	N28382-8	27/03/2025	50020	11/08/2025	02/09/2025	Não Procurado
CSF-0279	CFAP ATIVOS EIRELI	N26872-8	22/05/2025	50020	15/09/2025	15/09/2025	Não Procurado
FFY-3F23	CHRISTIAN FERNANDO HINCAPIE OSORIO	S36908-6	30/07/2025	59910	15/09/2025	01/09/2025	End. Desconhecido na Localidade
EWT-6059	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	C75243-7	16/08/2025	76332	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
SUH-7E04	CICERO ANDRE DE SOUZA	R275601-5	13/07/2025	74550	01/09/2025	04/09/2025	Não Procurado
FVP-6T57	CICERO RAMUNDO SOBRINHO ME	N22571-8	26/04/2025	50020	08/09/2025	05/09/2025	Desconhecido
FRF-4721	CINECOLOR DO BRASIL LTDA	N273876-5	25/06/2025	50020	16/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
CIS-7C41	CIS TREIN EM DESENV PROF E GERENCIAL LTD	R278135-5	16/08/2025	74630	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
CSV-3C21	CIS TREINAMENTO EM DESENV PROFISSIONAL E	R279261-5	27/08/2025	74550	16/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
GKH-7F40	CLAUDIA CARVALHO FONSECA DA SILVA	C156493-7	27/08/2025	75870	17/10/2025	29/09/2025	Falecido
FVQ-0F95	CLAUDIA MARIA MIRANDA	Z47470-8	26/08/2025	55412	13/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRELI	R278931-5	22/08/2025	74550	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRELI	R279018-5	25/08/2025	74550	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRELI	Z58203-8	04/09/2025	55412	23/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRELI	R279804-5	03/09/2025	74550	23/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
DTV-7D28	CLEYTON DE SOUZA FERREIRA	C54394-7	04/06/2025	65640	25/07/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
MJF-9D35	CMK SA	N271087-5	24/05/2025	50020	15/09/2025	10/09/2025	Desconhecido
ITE-0A50	CMM FIELDS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EI	N270020-5	13/05/2025	50020	15/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
SGP-3A68	COMAQ - PRESTACAO DE SERVICO DE TERRAPLA	Z37846-8	21/06/2025	55412	11/08/2025	19/09/2025	Mudou-se
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z48639-8	04/08/2025	55412	22/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N22579-8	26/04/2025	50020	08/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N22608-8	25/04/2025	50020	08/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N14440-8	24/04/2025	90020	08/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z39335-8	05/08/2025	55412	25/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N19898-8	05/05/2025	50020	08/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N29710-8	30/04/2025	50020	08/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N23733-8	02/05/2025	50020	08/09/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado

OYX-1812	DJ VEICULOS EIRELI	N40855-8	10/06/2025	50020	16/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
SUV-4C28	DL MARTINELLI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	N271490-5	31/05/2025	50020	25/09/2025	05/09/2025	Desconhecido
QQW-7C33	DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	N272075-5	05/06/2025	50020	25/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
QQW-7C33	DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	C21504-7	26/08/2025	55500	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
PVU-2486	DRYFIT CLINICA AUTOMOTIVA EIRELI	R274001-5	26/06/2025	74550	18/08/2025	19/09/2025	Desconhecido
DBS-0H63	DSDD COBRANÇAS E I CADASTRAIS LTDA	N31516-8	23/05/2025	50020	15/09/2025	30/09/2025	Recusado
DX-8F77	DUPLICAR INTERMEDIACOES LTDA	R277662-5	10/08/2025	74630	26/09/2025	19/09/2025	Mudou-se
DX-8F77	DUPLICAR INTERMEDIACOES LTDA	N273262-5	19/06/2025	50020	16/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ECH-3E19	EDNILSON VIEIRA NOBRE	S37264-6	17/08/2025	59910	03/10/2025	02/09/2025	Desconhecido
DRQ-4417	EDIVANIA MIGUEL DA SILVA	C58297-7	01/09/2025	76332	20/10/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
FCU-0H94	EDMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	C21523-7	28/08/2025	55500	16/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
QCC-3J92	EDMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Z27858-8	10/07/2025	55412	01/09/2025	01/09/2025	Não Procurado
SRN-0E72	EDNA RIBEIRO GAVA MENDES	R275982-5	18/07/2025	74550	08/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
SRN-0E72	EDNA RIBEIRO GAVA MENDES	R276136-5	20/07/2025	74550	08/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
SRN-0E72	EDNA RIBEIRO GAVA MENDES	R275980-5	18/07/2025	74550	08/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
TKY-0E14	EDSON CERQUEIRA DA SILVA	C104975-7	25/08/2025	55500	17/10/2025	30/09/2025	Endereço Insuficiente
FCH-7G58	EDSON RIOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Z57128-8	04/08/2025	55412	22/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
FCH-3381	EIS ENTERTAINMENT INTERACTIVE SYSTEMS LT	N272584-5	12/06/2025	50020	16/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
ELI-9B72	ELIA GROUP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	R279479-5	30/08/2025	74550	17/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
ELI-9B72	ELIA GROUP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	R279437-5	30/08/2025	74550	17/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
DET-3C08	ELIANA FRANCA SOUSA	C6649-7	29/06/2025				

FNP-5J4	GABRIEL MEDINA ANDRE	Z60981-8	31/07/2025	55412	22/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
FNP-5J4	GABRIEL MEDINA ANDRE	C120933-7	29/08/2025	55680	20/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
MMF-8848	GANDINI AUTOMOVEIS LTDA	N272605-5	12/06/2025	50020	16/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
FLC-1196	GRIB ALFREDO DOW FRANCO	R280066-5	06/09/2025	74550	24/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
SVQ-3A41	GEORGE NEWTON MONTEIRO P BUIATI	R274672-5	05/07/2025	74630	25/08/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
SAE-4F84	GESPAG SERVICOS LTDA	Z48642-8	04/08/2025	55412	22/09/2025	15/09/2025	Mudou-se
EZE-0D81	GIL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	N127024-7	29/05/2025	50020	15/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
EZE-0D81	GIL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	N270358-5	18/05/2025	50020	15/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
DVZ-9D77	GILSON RODRIGUES DA COSTA	R278176-5	16/08/2025	74550	06/10/2025	02/09/2025	Desconhecido
RLJ-1H27	GIOPAN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	N68642-7	29/04/2025	50020	08/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GHD-0H91	GIOVANNA FREITAS LOLATTO	C108867-7	11/08/2025	65992	29/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
GHD-0H91	GIOVANNA FREITAS LOLATTO	C108805-7	11/08/2025	59910	29/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
FHK-2B80	GOVANNI PROZZI DE ALMEIDA	Z63793-8	08/09/2025	55412	29/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
GGJ-5J74	GIRO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACO	R279091-5	26/08/2025	74550	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
SHR-4G77	GISELE APARECIDA DE MELO IGIDIO	Z62240-8	21/08/2025	55412	13/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
FUY-8D62	GIMC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	N272449-5	10/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Desconhecido
STR-0G51	GIOFAST PROFESSIONAL SERVICES LTDA	N271987-5	04/06/2025	50020	25/09/2025	02/09/2025	Desconhecido
GBL-1E43	GRAND POINT COMERCIO DE VEICULOS LT	R279827-5	03/09/2025	74550	23/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
IVV-0B16	GSI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	N273720-5	21/06/2025	50020	16/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
FAB-5M02	GUIDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	C30928-7	27/06/2025	76332	18/08/2025	01/09/2025	Mudou-se
FAB-5M02	GUIDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R273913-5	25/06/2025	74550	14/08/2025	01/09/2025	Mudou-se
FAB-5M02	GUIDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R275693-5	14/07/2025	74550	01/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
FAB-5M02	GUIDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N273913-5	25/06/2025	50020	16/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
DUB-3555	GUILLERMO MANUEL DALANNAS GONZALEZ	Z46579-8	11/08/2025	55412	02/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
DUB-3555	GUILLERMO MANUEL DALANNAS GONZALEZ	Z38985-8	24/07/2025	55412	25/09/2025	17/09/2025	Mudou-se
RNN-9B28	HACM AGRICOLA COM REP LTDA	Z62692-8	23/08/2025	55412	16/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
CGY-9D75	HDI SEGUROS SA	N35327-8	03/06/2025	50020	25/09/2025	15/09/2025	Desconhecido
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS E	C152445-7	16/07/2025	76331	04/09/2025	17/09/2025	Desconhecido
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS E	N267019-5	12/04/2025	50020	11/08/2025	17/09/2025	Desconhecido
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS E	R267019-5	12/04/2025	74630	02/06/2025	17/09/2025	Desconhecido
EKM-9D56	HEITOR DA SILVA PEREIRA	Z62422-8	22/08/2025	55412	13/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
EYV-7130	HELLEN MATOS DA SILVA	C154571-7	21/08/2025	75870	09/10/2025	29/09/2025	Não Procurado
GHC-5E51	HELLEN SANTOS SMITH	R279349-5	31/08/2025	74630	17/10/2025	29/09/2025	Desconhecido
STA-1F58	HEMERSON MOTA DA SILVA	Z53473-8	14/08/2025	55412	02/10/2025	30/09/2025	Desconhecido
PVS-4T55	HILDO PEREIRA CASTRO	C09634-7	08/08/2025	55500	25/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
ODP-3G55	HUGO MUCCIOLO GUIZELINI	Z37798-8	21/06/2025	55412	11/08/2025	01/09/2025	Mudou-se
BXO-0A17	HYPE BEACH WEAR COM V DE B E MAIOS LTDA	Z61694-8	18/08/2025	55412	09/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
COH-3516	IAM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTD	C17196-7	02/09/2025	55500	20/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
SWB-5E37	IDK FIAIS COMERCIO E SERVICOS EM MADEIRA	N15705-8	09/06/2025	50020	25/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
SII-1B82	IGOR DIAS DELECRODE	R280841-5	14/09/2025	74550	03/11/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
PMQ-6615	IMACULADA CONCEICAO PEDRO DE PADUA	Z54126-8	19/08/2025	55412	09/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
EOR-6F86	IMPACTO SOLUÇOES LTDA	N273337-5	18/06/2025	50020	16/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
BPQ-6355	INOVARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	N272881-5	16/06/2025	50020	16/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
FMX-8518	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM	Z44771-8	05/07/2025	55412	28/08/2025	01/09/2025	Mudou-se

QOR-8D52	JOAO DE DEUS MACHADO OLIVEIRA	R278361-5	17/08/2025	74550	06/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
SWL-0C95	JOAO PAULO DA SILVA	R276996-5	30/07/2025	74550	18/09/2025	19/09/2025	Não Existe Número Indicado
GCI-1F22	JOAO PAULO DE ARAUJO	Z58345-8	05/09/2025	55412	24/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
TJM-0B61	JOAQUIM CLEMENTINO DA F JUNIOR	C62209-7	25/07/2025	55413	12/09/2025	19/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z57940-8	03/09/2025	55412	23/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z62027-8	25/08/2025	55412	16/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z62995-8	27/08/2025	55412	16/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z58778-8	09/09/2025	55412	30/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z58630-8	08/09/2025	55412	30/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z57841-8	02/09/2025	55412	23/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ERT-5E97	JOAS ALVES DA SILVA	Z57477-8	30/08/2025	55412	23/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
GGX-8H51	JONAT CASIMIRO RODRIGUES	Z62837-8	25/08/2025	55412	16/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
LUP-8B60	JONATHAS BLUME BUIZ	Z62081-8	20/08/2025	55412	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
APE-6869	JORGE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	C108799-7	06/08/2025	55500	25/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
EPT-7275	JORGE AUGUSTO NUNES	Z45690-8	18/07/2025	55412	08/09/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
CLJ-2676	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	Z46955-8	13/08/2025	55412	02/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
EUM-0G86	JORGE LUIZ ISSA JUNIOR	C75287-7	24/08/2025	60412	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
CGG-5869	JOSE CARLOS SAMPAIO	C154607-7	27/08/2025	65992	13/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
GEL-1E51	JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS	Z81376-8	14/08/2025	55412	03/10/2025	29/09/2025	Desconhecido
CUP-0J88	JOSE DA SILVA CAVALCANTE	R276802-5	26/07/2025	74710	12/09/2025	05/09/2025	Não Procurado
CUP-0J88	JOSE DA SILVA CAVALCANTE	Z275247-5	10/07/2025	74550	28/08/2025	05/09/2025	Não Procurado
ESP-8159	JOSE DOMINGUES DA SILVA	Z33870-8	16/08/2025	55412	11/09/2025	01/09	

NYH-8785	LUCAS D RICHAQUE BERNARDINO	R277795-5	10/08/2025	74550	26/09/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
EKA-6725	LUCAS MATHEUS TEIXEIRA DE CAMARGO	R277082-5	31/07/2025	74550	22/09/2025	10/09/2025	Endereço Insuficiente
FBF-0E91	LUCIANA GOMES ALVES	R274889-5	06/07/2025	74550	22/08/2025	01/09/2025	Mudou-se
NCJ-2120	LUCIDIO LENCINA	C54474-7	16/07/2025	60412	04/09/2025	18/09/2025	Não Procurado
DUT-1A55	LUCIMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO BATISTA	Z46672-8	12/08/2025	55412	02/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
STR-1A55	LUIS CAETANO DA SILVA SCHINCARIOL	Z57176-8	29/08/2025	55412	17/10/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
LAH-6D81	LUIS EDUARDO SANTANA ROHRS	Z47541-8	27/08/2025	55412	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
PUX-5D07	LUIZ BASTOS SOBRINHO	R276471-5	10/07/2025	74550	12/09/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
FOS-2B65	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R278673-5	20/08/2025	74550	09/10/2025	05/09/2025	Não Existe Número Indicado
OFW-0A81	LUIZ GUSTAVO ARTONI TAVEIRA	Z59275-8	12/09/2025	55412	03/11/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
FMC-6D38	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GURGEL	C21124-7	13/06/2025	55500	11/08/2025	05/09/2025	Não Procurado
RNT-7A10	M M RENTA CAR LTDA	C59259-7	22/08/2025	76332	13/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
FJZ-9J97	M TEIXEIRA MOLINA ME	N40775-8	04/06/2025	50020	25/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
AWR-4B19	MAED LOCACOES E TRANSPORTES	N26747-8	22/05/2025	50020	15/09/2025	19/09/2025	Não Existe Número Indicado
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z39447-5	05/08/2025	55412	25/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z39638-5	06/08/2025	55412	25/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z39116-8	25/07/2025	55412	25/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z39929-8	07/08/2025	55412	26/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z39169-8	24/07/2025	55412	25/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z53067-8	01/08/2025	55412	25/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z46844-8	12/08/2025	55412	06/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	C154687-7	27/08/2025	75870	17/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z47689-8	26/08/2025	55412	16/10/2025	10/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z62989-8	27/08/2025	55412	16/10/2025	10/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z63861-8	09/09/2025	55412	29/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z58577-8	08/09/2025	55412	30/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
GCI-3303	MAIA IMPORTS LTDA	Z62020-8	20/08/2025	55412	13/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
XY-0617	MAIARA AMARAL DE OLIVEIRA	Z57485-8	29/08/2025	55412	23/10/2025	30/09/2025	Desconhecido
EMU-8Q21	MAINA LEMOS BARBOZA MARQUES	Z44573-8	03/07/2025	55412	25/08/2025	04/09/2025	Endereço Insuficiente
FWH-1B13	MARCELO MAHMUD BAYAT	R280112-5	06/09/2025	74550	24/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
FKL-0I33	MARCELO BOOCK	Z62354-8	22/08/2025	55412	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
FHU-8156	MARCELO VANESCU	C381-7	20/08/2025	57200	09/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
DZE-9B62	MARCELO VITAL DE MENDONCA	Z46950-8	13/08/2025	55412	06/10/2025	05/09/2025	Não Existe Número Indicado
FSV-7E04	MARCO ANTONIO MENEGOTTO	R279204-5	27/08/2025	74550	16/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
DPG-0742	MARCO FERNANDO ALVES TEIXEIRA	Z41916-8	25/07/2025	55412	15/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
EZT-9G53	MARCO JOSE DA SILVA	C4272-7	02/07/2025	60412	18/08/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
BZL-0F44	MARCIO ZAITH	Z41958-8	26/07/2025	55412	15/09/2025	15/09/2025	Não Procurado
BZL-0F44	MARCIO ZAITH	Z56774-8	02/08/2025	55412	22/09/2025	17/09/2025	Não Procurado
FRI-1E71	MARCO ANTONIO RIBEIRO	R278811-5	24/08/2025	74550	13/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
SFR-4E84	MARCOS OLIVEIRA DE SANT ANNA	Z31832-8	04/07/2025	55412	25/08/2025	19/09/2025	Não Procurado
PKO-0J07	MARCUS VINICIUS FERNANDES GROSSI	Z35689-8	16/08/2025	55412	06/10/2025	10/09/2025	Mudou-se
ECY-6385	MARIA APARECIDA DA SILVA VASCO	C54610-7	04/09/2025	55680	23/10/2025	24/09/2025	Não Procurado
EBU-1F39	MARIA APARECIDA SILVA	Z56390-8	14/07/2025	55412	22/09/2025	19/09/2025	Não Procurado
APD-3621	MARIA CARMEN MIRANDA DE NOVAIS	Z61989-8	20/08/2025	55412	13/10/2025	10/09/2025	Endereço Insuficiente

EYB-9F50	NEMIO RUBIN TUMIRI CALDERON	C24761-7	10/07/2025	55500	28/08/2025	01/09/2025	Não Procurado
FBY-2D06	NICKLAS SKLIAS BORGES	Z27613-8	07/07/2025	55412	01/09/2025	19/09/2025	Mudou-se
BAV-2B11	NICOLAS SGANZERA CURY	Z53070-8	01/08/2025	55412	25/09/2025	29/09/2025	Mudou-se
BYW-4D04	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPULOS	R280198-5	07/09/2025	74550	24/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
EUR-2B70	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPULOS	Z62887-8	25/08/2025	55412	16/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
BYW-4D04	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPULOS	Z48956-8	10/09/2025	55412	03/11/2025	24/09/2025	Mudou-se
BYW-4D04	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPULOS	R278868-5	22/08/2025	74550	13/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
BYW-4D04	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPULOS	R281048-5	16/09/2025	74550	03/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
GFV-698	NILTON CESAR SABIONI	N36594-8	07/06/2025	50020	25/09/2025	19/09/2025	Mudou-se
GFV-698	NILTON CESAR SABIONI	N272690-5	13/06/2025	50020	16/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
EZB-9680	NILZA MARIA DOS SANTOS ME	Z62941-8	25/08/2025	55412	16/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
SWX-3B97	NM CONSULTORIA EM BOMBEAMENTO LTDA	R275965-5	20/07/2025	74550	08/09/2025	05/09/2025	Não Procurado
EMS-2B86	NOEMI REIS LIMA	C79339-7	27/07/2025	54600	15/09/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
CFZ-1B79	NOVA WATTS GERENCIAMENTO DE ENERGIA LTDA	N30819-8	16/05/2025	50020	08/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
CII-2096	NR40 SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	N259267-5	24/12/2024	50200	12/05/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
CII-2096	NR40 SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	N96350-7	11/10/2024	50200	10/02/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
CII-2096	NR40 SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	R259267-5	24/12/2024	74550	20/02/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
CII-2096	NR40 SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	Z14338-8	15/08/2025	55412	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
CII-2096	NR40 SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	Z63585-8	05/09/2025	55412	24/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
CII-2096	NR40 SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	Z49002-8	13/09/2025	55412	03/11/2025	30/09/2025	Mudou-se
DMT-8H33	OESTER COSTA DE CARVALHO	C36592-7	27/08/2025	76332	16/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
EBG-1928	OLIVIA HOLVIL FERREIRA FULLONE	Z56630-8	02/08/2025	55412	22/09/2025	02/09/2025	Desconhecido
ILL-8182	ORILDES CARDOSO DE QUADROS RICHTER	C152490-7</					

SWR-9D30	RODOLPHO DINIZ ALVARENGA MASSOCO	R273963-5	26/08/2025	74550	18/08/2025	01/09/2025	Não Procurado
PZY-2G30	RODRIGO ALMEIDA OLIVEIRA	Z38658-8	22/07/2025	55412	08/09/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
GBD-2H87	RODRIGO DIAS DE SOUZA	Z57345-8	30/08/2025	55412	20/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
RTI-1E28	RODRIGO PASTANA JORQUERA LTDA	Z38808-8	06/09/2025	55412	25/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
FKG-9A47	RODRIGO STUCKER PEREIRA DE MELLO	Z58336-8	05/09/2025	55412	24/10/2025	19/09/2025	Não Existe Número Indicado
TKZ-4F39	RODRIGO VENTRIS CORDEIRO	Z46911-8	13/08/2025	55412	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
SVI-8D70	RODRIGO VERDE SELVA CALDERARO PEDRO	R273423-5	22/06/2025	74550	11/08/2025	02/09/2025	Não Procurado
ILV-6E33	RODRIGO WALDEZ ISKIEWCZ REZENDE	C459-7	05/09/2025	55500	24/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ERM-4789	ROGERIO BARRETO PEREIRA	S37580-6	27/08/2025	59910	17/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
EFC-0374	ROMA CONSULTORIA SS	Z61870-8	19/08/2025	55412	09/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
EUU-4I91	RONALDO MARQUES DA SILVA	Z45585-8	17/07/2025	55412	08/09/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado
SUM-7E21	RONILDO DE ALMEIDA CAMPOS	R278697-5	22/08/2025	74550	09/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
DUS-0476	ROSANA BASSI FERREIRA	Z61483-8	15/08/2025	55412	06/10/2025	10/09/2025	Desconhecido
DUA-2B65	ROSANGELA GREGORIO DE FREITAS	Z54204-8	20/08/2025	55412	09/10/2025	17/09/2025	Endereço Insuficiente
GGE-2Q87	ROSEANE SANTOS CORREA	Z57704-8	02/09/2025	55412	23/10/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
BDZ-6A57	ROSEMARY FONSECA DE OLIVEIRA	Z58486-8	06/09/2025	55412	30/10/2025	29/09/2025	Não Existe Número Indicado
FMS-3906	ROVERCO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	N274007-5	26/06/2025	50020	16/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N32948-8	29/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N36758-8	10/06/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N15295-8	02/06/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N15370-8	03/06/2025	50020	25/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R277463-5	06/08/2025	74550	26/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z30948-8	08/08/2025	55412	26/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N15508-8	07/06/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N36228-8	05/06/2025	50020	25/09/2025	02/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z30668-8	06/08/2025	55412	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N40175-8	27/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N33221-8	30/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N32755-8	28/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N15066-8	23/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N32429-8	26/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N32266-8	24/05/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z61728-8	18/08/2025	55412	09/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N36725-8	09/06/2025	50020	25/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N41053-8	11/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N37276-8	13/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N52899-8	28/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N52117-8	20/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N52529-8	23/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N36983-8	12/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N33733-8	16/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z47852-8	28/08/2025	55412	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N48116-8	27/06/2025	50020	16/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z63320-8	30/08/2025	55412	20/10/2025	18/09/2025	Mudou-se

QPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N32861-8	27/05/2025	50020	25/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
QPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N25650-8	12/05/2025	50020	08/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
DXB-1032	SERGIO KAZUTOSHI KISHIMOTO	C120865-7	13/08/2025	54522	29/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
BML-3335	SERGIO MARTINS DE ALMEIDA	Z14663-8	26/04/2025	55412	07/07/2025	01/09/2025	Desconhecido
BML-3335	SERGIO MARTINS DE ALMEIDA	Z41209-8	14/06/2025	55412	07/08/2025	01/09/2025	Desconhecido
BML-3335	SERGIO MARTINS DE ALMEIDA	Z32299-8	24/05/2025	55412	18/07/2025	01/09/2025	Desconhecido
GAK-9035	SERGIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Z46318-8	09/08/2025	55412	02/10/2025	29/09/2025	Não Procurado
TKC-0D53	SETOR INVEST INTERMEDICO DE NEGOCIOS LT	S36977-6	01/08/2025	59910	22/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
FDR-9866	SHEILA CRISTINA MILITAO	Z53287-8	09/08/2025	55412	29/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
TIV-1H44	SHOW DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Z47849-8	28/08/2025	55412	16/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
TIV-1H44	SHOW DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Z47691-8	26/08/2025	55412	16/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
FAX-4A32	SIDNEY ALMEIDA SANTOS	C54605-7	02/09/2025	55500	23/10/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
QPJ-1F29	SIDNEY SANTANA GOMES	Z27326-8	02/07/2025	55412	28/08/2025	01/09/2025	Não Procurado
QPJ-1F29	SIDNEY SANTANA GOMES	Z54181-8	20/08/2025	55412	09/10/2025	29/09/2025	Não Procurado
SWE-7T21	SILVA FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	C4293-7	09/09/2025	76332	30/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
ETZ-1876	SILVIA MARIA MASSERAN DE ARRUDA XAVIER	Z57165-8	29/08/2025	55412	17/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
GIC-0H41	SK ASSESSORIA LTDA	C21440-7	18/08/2025	55500	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
GGO-2A96	SM EDUARDO DESIGNER EPP	Z53043-8	19/08/2025	55412	09/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
GGO-2A96	SM EDUARDO DESIGNER EPP	Z48684-8	10/09/2025	55412	03/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
ELU-C47	SOFTPARK INFORMATICA LTDA	R276406-5	23/07/2025	74550	12/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
EEQ-5174	SOLANGE FERREIRA ALVES	C6693-7	18/07/2025	55424	04/09/2025	01/09/2025	Não Procurado
ACP-E669	SOLANGE MARA MARTINI KFFURI	C12192-7	04/08/2025	55500			

FDI-2G66	VR2 TRANSPORTES LTDA	N88347-7	25/06/2025	50020	16/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
AWY-9827	W R DADALT TRANSPORTES	C21422-7	07/08/2025	57463	29/09/2025	10/09/2025	Mudou-se
EHB-0A04	WAG X INFRAESTRUTURA LTDA	N274040-5	27/06/2025	50020	16/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
FPS-J885	WAGNER ROBERTO DA SILVA VIEIRA	Z23833-8	16/06/2025	55412	11/08/2025	05/09/2025	Mudou-se
FPS-8J85	WAGNER ROBERTO DA SILVA VIEIRA	Z237368-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	05/09/2025	Mudou-se
FNE-0I68	WALTER TEIXEIRA DE PAULA FILHO	Z47034-8	13/08/2025	55412	02/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
GGG-3F66	WALTER W GONZALES SANTOS ARTIGOS DO MOBI	N273626-5	20/06/2025	50020	16/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
DPS-5F95	WANDERLEY DA SILVA LOCAOES ME	N270337-5	17/05/2025	50020	15/09/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado
QEA-0E07	WATERWAYS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R278309-5	17/08/2025	74550	06/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
QEA-0E07	WATERWAYS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R278932-5	23/08/2025	74550	13/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
DJM-5A33	WE HOME BRASIL LTDA	R277564-5	07/08/2025	74550	26/09/2025	30/09/2025	Desconhecido
FMW-4I11	WENDEL SANTANA NUNES	Z62403-8	22/08/2025	55412	13/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
FMW-4I11	WENDEL SANTANA NUNES	Z61561-8	15/08/2025	55412	06/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
QBD-4527	WENDER CASTRO DOS REIS	R267453-5	19/04/2025	74550	09/06/2025	19/09/2025	Não Procurado
GJH-2119	WENIO DOS SANTOS DA SILVA	C17271-7	12/09/2025	55500	03/11/2025	30/09/2025	Mudou-se
FYT-6H76	WIN CONSULTORIA E S FINANCEIROS LTDA	R278072-5	14/08/2025	74550	02/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
FHL-8D19	WR SERVICOS LTDA	Z38417-8	28/06/2025	55412	18/08/2025	02/09/2025	Mudou-se
HAP-6668	X TECH INFORMATICA LTDA EPP	N269642-5	09/05/2025	50020	15/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
RNA-4H17	YASMIN CALLEGAS FERREIRA DOS REIS	Z54217-8	20/08/2025	55412	09/10/2025	29/09/2025	Mudou-se
CSL-0H21	YASMIN HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA DIS	Z60369-8	16/07/2025	55412	04/09/2025	03/09/2025	Não Procurado
EVP-8360	YEDDI CREMASCO	Z48556-8	14/07/2025	55412	01/09/2025	18/09/2025	Mudou-se
HFP-5344	YVES VAITCUNAS	Z57611-8	01/09/2025	55412	23/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
EYK-9957	ZENAIDE CAVALCANTE DE NOVAIS	C24971-7	08/09/2025	56300	29/10/2025	24/09/2025	Não Existe Número Indicado
FLZ-1147	ZION NEGOCIOS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA	N271924-5	03/06/2025	50020	25/09/2025	30/09/2025	Mudou-se
ENZ-5A71	ZOEN COMERCIO DE EPIS LTDA	Z53403-8	15/08/2025	55412	02/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:		854					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB**

BARUERI 14 de Outubro de 2025

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS**

Lote:	17	PERÍODO: 01/09/2025 ate 30/09/2025					
Tipo:	Notificação Penalidade	RETORNO DOS CORREIOS					
Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./Valor	Vencimento	Data	Motivo
DOS-4A09	ABIMAILO RODRIGUES ALVES	S35853-6	19/06/2025	60503	R\$ 293,47	10/11/2025	29/09/2025 Não Procurado
QRZ-0H39	ADELIA MEZZAVILLA	S35179-6	29/05/2025	59910	R\$ 293,47	13/10/2025	15/09/2025 Recusado
FIN-6376	ADEMILSON DOS SANTOS BOTARO	Z15307-8	02/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025 Não Existe Número Indicado
KRN-2J12	ADILSON DA COSTA SOUZA	Z15371-8	05/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	19/09/2025 Não Procurado
STG-4A57	ADILSON FERRARI	Z26890-8	22/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	19/09/2025 Mudou-se
STG-4A57	ADILSON FERRARI	Z29378-8	22/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	19/09/2025 Mudou-se
FHH-BC11	AEROTRAFIC T E LOGISTICA LTDA	N20863-7	23/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	10/09/2025 Mudou-se
DYQ-2G81	ALEF BRUNO DOS SANTOS SILVA	S33465-6	03/04/2025	60503	R\$ 293,47	08/09/2025	15/09/2025 Não Procurado
DYQ-2G81	ALEF BRUNO DOS SANTOS SILVA	S33461-6	04/04/2025	60503	R\$ 293,47	08/09/2025	15/09/2025 Não Procurado
FUP-8F04	ALESSA MICHELETTI	R273558-5	22/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025 Mudou-se
FOM-0C09	ALEX ALEXANDRE GONCALVES	Z71548-8	21/03/2025	55412	R\$ 195,23	11/08/2025	17/09/2025 Não Procurado
DLB-726	ALEX VEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	N7953-8	01/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	29/09/2025 Não Existe Número Indicado
BGF-3A77	ALEXANDRE BUCCINI MARTINS	Z37299-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025 Mudou-se
ALA-3B90	ALEXANDRE DE JESUS GUBOLIN	Z26110-8	13/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	19/09/2025 Não Procurado
GGD-4D20	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA	Z52382-8	20/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	10/09/2025 Mudou-se
DYA-0494	ALEXANDRE VALDEMIR DA COSTA	R274342-5	30/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	10/09/2025 Mudou-se
QOZ-5G80	ALEXANDRO DA SILVA PRODUCOES	N267619-5	20/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	05/09/2025 Mudou-se
QOZ-5G80	ALEXANDRO DA SILVA PRODUCOES	R273636-5	22/06/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025 Mudou-se
GEO-5F78	ALINE CASSILE DA CRUZ BACHI	Z40833-8	10/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	30/09/2025 Mudou-se
GEO-5F78	ALINE CASSILE DA CRUZ BACHI	C60376-7	16/06/2025	73662	R\$ 130,16	10/11/2025	30/09/2025 Mudou-se
GGM-0F13	ALL SERVICOS GERAIS EIRELI	N267803-5	18/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	05/09/2025 Mudou-se
QCM-1C47	ALLAN FERREIRA RIBEIRO	Z26875-8	22/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	04/09/2025 Mudou-se
CEE-0893	ALMIR DOS SANTOS PEREIRA	C47505-7	09/04/2025	75870	R\$ 293,47	08/09/2025	18/09/2025 Endereço Insuficiente
FVD-SE47	ALPHA HAIR COMERCIO DE CABELOS E ACESSORI	N267436-5	19/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	17/09/2025 Mudou-se
OUM-0G12	ALPHA ROCHAS COMERCIO DE MARMORES E GRAN	N76413-7	06/03/2025	50020	R\$ 260,32	13/10/2025	15/09/2025 Não Procurado
BOM-5757	ALPHA VIRTUAL LOCACAO DE BENS E EMPREEND	R273539-5	22/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	19/09/2025 Desconhecido
BZB-6B10	ALPHAPIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N11182-8	07/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	30/09/2025 Mudou-se
SGH-4C36	ALTIERRE GOMES PEREIRA	Z40257-8	27/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	29/09/2025 Não Procurado
FIS-5807	ALVARO THEODOR HERMAN SALEM CAGGIANO	R271927-5	04/06/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025 Mudou-se
FIS-5807	ALVARO THEODOR HERMAN SALEM CAGGIANO	R273832-5	24/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	15/09/2025 Mudou-se
EWC-3B11	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Z41048-8	11/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	17/09/2025 Mudou-se
AUT-5D05	AMU MARCENARIA LTDA	R268494-5	28/04/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	04/09/2025 Não Existe Número Indicado
FMJ-6786	AMPLITUDE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	N28270-8	25/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	05/09/2025 Mudou-se
CLV-2577	ANA ALICE BANDEIRA	Z32					

QRF-5H91	BDM EMP E PARTICIPACOES LTDA	R272488-5	11/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
FMZ-1G93	BDM EMP E PARTICIPACOES LTDA	C39463-7	13/06/2025	76332	R\$ 293,47	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
QRF-5H91	BDM EMP E PARTICIPACOES LTDA	R272843-5	16/06/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
EEX-1D32	BERNARDES PARTICIPACOES LTDA	N5030-8	22/02/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
EEX-1D32	BERNARDES PARTICIPACOES LTDA	Z41263-8	14/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
GIN-0H83	BLESSED ADM. DE BENS PROPRIOS SERV. E PA	N265102-5	13/03/2025	50020	R\$ 260,32	13/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
MLB-1B05	BORDIGNON TINTAS LTDA	R272164-5	08/06/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
DPR-1D05	BOX 459 MANUTECAO PEÇAS E ACESSORIOS PAR	R273895-5	25/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
FJK-7D88	BRASLOTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	C74981-7	26/06/2025	60412	R\$ 195,23	10/11/2025	17/09/2025	Não Existe Número Indicado
FJK-7D88	BRASLOTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	C154296-7	26/06/2025	60412	R\$ 195,23	10/11/2025	17/09/2025	Não Existe Número Indicado
GFP-3218	BRUNA CRISTINA LOBO SANTOS	C21004-7	24/05/2025	55500	R\$ 130,16	13/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
FLN-0G12	BRUNA CURY MARINHO	C21176-7	17/06/2025	55500	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
DDD-5A59	BRUNA PAULA DA SILVA	Z22995-8	28/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	18/09/2025	Mudou-se
GAV-0232	BRUNO ALBERTO QUELHAS DOS SANTOS SOUZA	Z37212-8	12/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	17/09/2025	Mudou-se
SSZ-8B97	BRUNO BORDON ARQUITETURA LTDA	R274035-5	27/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
GBC-B63	BRUNO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	R273077-5	16/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
GBC-B63	BRUNO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	R272784-5	14/06/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
GBC-B63	BRUNO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	R272883-5	15/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
GBC-B63	BRUNO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	C120644-7	27/06/2025	76332	R\$ 293,47	10/11/2025	18/09/2025	Não Existe Número Indicado
BRY-7D82	BRUNO GOMES DA SILVA	Z37876-8	21/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FCP-7D06	BRUNO NASCIMENTO BARROS	C33047-7	14/05/2025	56650	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
PVO-9A33	BRUNO SILVEIRA RIBEIRO	Z23065-8	28/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
PVO-9A33	BRUNO SILVEIRA RIBEIRO	C20977-7	15/05/2025	60501	R\$ 293,47	13/10/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
ENQ-5660	BRUXELAS ADMINIST E CORRET DE SEG L	Z41932-8	16/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	30/09/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	Z41500-8	18/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N24873-8	15/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	Z41168-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	Z41477-8	17/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N11715-8	12/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N28152-8	22/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
ETQ-9921	BTIA CONSTRUCOES LTDA ME	R272415-5	10/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
PNY-2E53	BTG CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	Z23104-8	28/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	17/09/2025	Mudou-se
EGR-2934	BV LEASING ARRENDAMENT MERCANTIL SA	N16245-8	15/01/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
FAZ-4D92	C MARTINS SERV ADMINISTRATIVOS	R274244-5	29/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
FAZ-4D92	C MARTINS SERV ADMINISTRATIVOS	N267814-5	18/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
FPS-6037	CAIKE CLARINDO HOQUEIRA ME	C47908-7	12/05/2025	57041	R\$ 130,16	13/10/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
FFE-0I57	CAIO CESAR CORBELLI DE AGUIAR	Z7868-8	01/04/2025	55412	R\$ 195,23	08/09/2025	02/09/2025	Desconhecido
LPG-9328	CAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Z33461-8	04/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
EJZ-6C13	CAMILA ROBERTA SANTOS CHAVENCO	C90576-7	10/06/2025	76331	R\$ 293,47	13/10/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado
FCW-5998	CAMILA ROQUE PIRES	C56535-7	07/05/2025	55500	R\$ 130,16	13/10/2025	15/09/2025	Falta Complemento (Coletiv./GU)
FOS-4659	CAMILLA CREPALDI CONCEICAO	Z37496-8	14/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Não Existe Número Indicado
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6628-7	13/06/2025	66531	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6627-7	13/06/2025	70301	R\$ 293,47	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6631-7	13/06/2025	58350	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6630-7	13/06/2025	73400	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se

MJF-9D35	CMK SA	R271087-5	24/05/2025	74710	R\$ 880,41	13/10/2025	10/09/2025	Desconhecido
ITE-0A50	CMM FIELDS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EI	R270202-5	13/05/2025	74630	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z29710-8	30/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z22579-8	26/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z22990-8	28/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z23733-8	02/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z19898-8	05/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	N6285-8	15/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z14440-8	24/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECOES LTDA EPP	Z22608-8	25/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	30/09/2025	Não Existe Número Indicado
FEM-5348	COREON SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Z37711-8	18/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
RFZ-2088	COSMO JOSE DA SILVA FILHO	Z6431-8	15/03/2025	55412	R\$ 195,23	11/08/2025	01/09/2025	Não Procurado
TJC-8H00	CR99 LOCACAO DE VEICULOS LTDA	N28392-8	27/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	05/09/2025	Mud

CIB-9J54	FABIANA DA SILVA MARCELINO	C10757-3	18/06/2025	65300	R\$ 195,23	10/11/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
CIB-9J54	FABIANA DA SILVA MARCELINO	C10757-4	18/06/2025	51851	R\$ 195,23	10/11/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
GCJ-9J23	FABIANO DOS SANTOS BRITO	Z41661-8	21/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
EYM-8D66	FABIO DUARTE FERRO	Z32808-8	28/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Não Existe Número Indicado
FAA-9I53	FABIO FERREIRA VIEIRA	Z38381-8	26/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Não Existe Número Indicado
HAD-1526	FABIOLA BAIA DE OLIVEIRA	Z41492-8	20/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
HAD-1526	FABIOLA BAIA DE OLIVEIRA	Z52619-8	25/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Desconhecido
HAD-1526	FABIOLA BAIA DE OLIVEIRA	Z38068-8	23/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FGE-3C51	FABIOLA NAKAD DOS SANTOS	Z41398-8	17/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	04/09/2025	Desconhecido
FGE-3C51	FABIOLA NAKAD DOS SANTOS	Z37173-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	04/09/2025	Desconhecido
RQM-7J06	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	N264147-5	03/03/2025	50020	R\$ 260,32	13/10/2025	02/09/2025	Endereço Insuficiente
SSV-4D07	FAZENDA REAL LTDA	R272567-5	12/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	24/09/2025	Não Existe Número Indicado
GIX-9J22	FELIPE MUELLER	Z29892-8	12/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
GIX-9J22	FELIPE MUELLER	R271739-5	01/06/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
GBX-6J17	FELIPE ROBERTO VITA PEDROSA	C34584-7	26/04/2025	55680	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z52680-8	26/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z52108-8	20/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z37602-8	17/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z40869-8	10/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	30/09/2025	Mudou-se
FSZ-5H50	FERNANDO AUGUSTO MONTOYA	R273815-5	24/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
STT-5B66	FERNANDO LUIS TEIXEIRA	N46884-7	25/02/2025	50020	R\$ 586,94	13/10/2025	04/09/2025	Não Procurado
GDT-9J10	FERNANDO MARQUES DA SILVA	Z33166-8	30/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
FIN-6E59	FERNANDO MENEGAZZO COROA	Z38021-8	23/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	24/09/2025	Mudou-se
FY2-7B98	FFG PARTICIPACOES LTDA	C114284-7	30/06/2025	55500	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
PXP-3F88	FILIPE BLUMENSCHIN	Z33193-8	30/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
PQD-7G89	FLAVIA CASSEMIRO DE BRITO LEITE MORAIS	C14508-7	09/06/2025	55680	R\$ 195,23	13/10/2025	29/09/2025	Não Existe Número Indicado
TAK-6H20	FOCO SOLUÇOES FINANCEIRAS LTDA	R272920-5	16/06/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
TAK-6H20	FOCO SOLUÇOES FINANCEIRAS LTDA	R273845-5	24/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
PMY-6J58	FORA DE MODA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI	Z40141-8	27/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
RCW-8D83	FOTTON PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	Z37572-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
EBH-5E63	FRANCISCO CARLOS CANDIDO MARTINS	Z22781-8	24/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
PK-2G56	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	C21217-7	25/06/2025	55680	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
BFM-7072	FRANCISCO ROBSON VIEIRA DOS SANTOS	C43075-7	25/06/2025	51851	R\$ 195,23	10/11/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
ELB-8456	GABRIELA GERMANO MONTGOMERY	C56140-7	15/04/2025	76332	R\$ 293,47	08/09/2025	01/09/2025	Mudou-se
FJZ-8J28	GAN JIANQIN	C86361-7	30/06/2025	55500	R\$ 130,16	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
MMF-8B44	GANDINI AUTOMOVEIS LTDA	R272605-8	12/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
EMM-3526	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	R271419-8	29/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	05/09/2025	Desconhecido
RBZ-9Q30	GERCINO CAETANO CINTRAO NETO	R270905-5	23/05/2025	74630	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
OCM-1C47	GERLANE CRISTINE DA SILVA E SOUZA	C14252-7	02/04/2025	55680	R\$ 195,23	08/09/2025	04/09/2025	Desconhecido
SAE-4F84	GESPAQ SERVICOS LTDA	N05217-7	24/02/2025	50020	R\$ 390,46	19/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
KYD-6989	GIELIO MARIQUES DA SILVA ME	N267694-8	18/04/2025	50200	R\$ 390,46	10/11/2025	29/09/2025	Desconhecido
EZE-0D81	GIL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	R270358-8	18/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
EZE-0D81	GIL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	C127024-7	29/05/2025	54521	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
DQZ-9A10	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	N102278-7	15/04/2025	50200	R\$ 1.760,82	10/11/2025	17/09/2025	Mudou-se
FNH-9J68	GILBERTO GLAESER	C66547-7	02/06/2025	55992	R\$ 293,47	13/10/2025	29/09/2025	Não Procurado

FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORAÇOES LTDA ME	Z33819-8	16/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
FHQ-8A68	JACKSON EDUARDO LEITE COSTA	C79293-7	24/06/2025	54600	R\$ 130,16	10/11/2025	29/09/2025	Não Procurado
MRP-1C36	JAILSON FRANCISCO DE PAIVA	Z37314-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Endereço Insuficiente
MRP-1C36	JAILSON FRANCISCO DE PAIVA	Z48120-8	27/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Endereço Insuficiente
REZ-6J23	JCB TEIXEIRA E RE COMERCIO LTDA	R262626-5	08/02/2025	74550	R\$ 130,16	16/06/2025	05/09/2025	Mudou-se
GCK-4425	JDN COMPRAS E VENDAS DE VEICULOS LTDA	R272122-5	09/06/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
ERM-5166	JEAN BERGEROT FILHO	Z37309-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
FSI-6367	JEFFERSON MIRANDA COSTA	C30889-7	09/06/2025	55920	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
STI-1A85	JEFFERSON DE SOUSA	R274349-5	30/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	24/09/2025	Não Procurado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z40659-8	02/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z40785-8	05/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z33297-8	03/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z32500-8	26/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	04/09/2025	Não Existe Número Indicado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z15643-8	09/0					

MLS-0488	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	S36033-6	25/06/2025	59910	R\$ 293,47	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
DMW-8824	LURO ESTETICA E BELEZA DIRETO EPP	Z52872-8	28/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
ABI-614	M R F DA SILVA TRANSPORTES	N90480-7	23/04/2025	50020	R\$ 586,94	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FJZ-497	M TEIXERA MOLINA ME	Z40775-8	04/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
BBE-769	M1 TRANSPORTES LTDA	C343-7	26/06/2025	55050	R\$ 130,16	10/11/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
FCF-818	MABENS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LT	Z25898-8	23/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
AWR-4819	MAED LOCACOES E TRANSPORTES	Z26747-8	22/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
FXM-1177	MALCOM FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	R21467-5	29/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
FLP-9E38	MANDEL FELIPE QUINTINO RODRIGUES DA SILV	R27431-8	29/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	10/09/2025	Mudou-se
GJQ-8A76	MAQUINASA STEEL SOLUTION LTDA	C20971-7	13/05/2025	76332	R\$ 293,47	13/10/2025	05/09/2025	Endereço Insuficiente
TED-6G62	MARA HELENA DA COSTA	Z36126-8	03/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
TED-6G62	MARA HELENA DA COSTA	Z15332-8	02/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	19/09/2025	Mudou-se
ERE-6077	MARAISSA GUARDIANO OLIVEIRA DE DEUS	Z23517-8	30/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	30/09/2025	Mudou-se
FUV-8161	MARCELO MAGALHAES DA SILVA	Z32204-8	23/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
PBM-7325	MARCIEL CORADO DIAS	Z31449-8	22/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	04/09/2025	Não Procurado
DPG-9742	MARCO FERNANDO ALVES TEIXEIRA	R21186-5	01/06/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
FKI-9792	MARCIO JONATAS IZIDIO FERREIRA	Z26326-8	15/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
ABJ-7864	MARCO ANTONIO NEHREBECKI JUNIOR	R26644-0	03/04/2025	74550	R\$ 130,16	08/09/2025	05/09/2025	Mudou-se
DTD-9C50	MARCOS FELICIO DA COSTA	Z29921-8	12/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
DTD-9C50	MARCOS FELICIO DA COSTA	Z10907-8	04/04/2025	74550	R\$ 130,16	08/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
DTD-9C50	MARCOS FELICIO DA COSTA	Z25789-8	07/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	15/09/2025	Não Existe Número Indicado
FQF-4233	MARCUS VINICIUS DE CAMPOS KENCIS	Z37430-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
EBU-1F39	MARIA APARECIDA SILVA	Z30105-8	09/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	03/09/2025	Não Procurado
EGW-4802	MARIA CONCEICAO SANTOS BASTOS	C152196-7	19/05/2025	76331	R\$ 293,47	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
SWU-6H32	MARIA DE FATIMA BASSANEZI VERGINIO	Z52418-8	20/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	29/09/2025	Não Procurado
FXZ-0A34	MARIA DE LOURDES V DE NEGREIROS	S35467-8	07/06/2025	59910	R\$ 293,47	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
GES-8197	MARIA EDUARDA CIBOFF DE SOUZA	R27266-5	13/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	15/09/2025	Não Procurado
RBX-6B66	MARIA ELISABETE DE BRITO ALMEIDA	C26976-7	10/04/2025	76331	R\$ 293,47	08/09/2025	04/09/2025	Mudou-se
QWW-7B14	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	Z32869-8	29/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	24/09/2025	Não Procurado
OGR-4C62	MARIA LUCIA MOREIRA DE BRITO SILVA	R27254-5	11/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FJH-2E66	MARIA R RODRIGUES DE SOUZA	Z15364-8	03/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Endereço Insuficiente
PBP-6068	MARIANA SOUZA DE CASTRO	R26946-9	07/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	03/09/2025	Desconhecido
TMH-0H07	MARINA DELMOTTE	Z15960-8	14/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
EVY-9551	MARINALVA CERQUEIRA DE SOUZA	Z33122-8	30/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	10/09/2025	Mudou-se
GCH-2C26	MARLINK PART LTDA	N267717-5	18/04/2025	50020	R\$ 300,46	10/11/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
FRY-8H03	MARTA GONZALEZ VERDUGO	Z37373-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
FRY-8H03	MARTA GONZALEZ VERDUGO	Z37682-8	18/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
ESR-8F14	MATEUS POMPERMAYER BEVILAQUA	R27425-5	29/06/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
RPE-5C58	MATEUS VENANCIO DAS MERCES	Z40248-8	27/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Endereço Insuficiente
FOS-9E63	MATHEUS CESCON AMARAL	Z37334-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
DDX-2117	MATHEUS COELHO DE OLIVEIRA	Z36186-8	05/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
DDX-2117	MATHEUS COELHO DE OLIVEIRA	Z32980-8	29/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
QXI-9I17	MATHEUS DE SOUZA LOPES	Z30878-8	23/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	10/09/2025	Não Existe Número Indicado
RIU-9405	MAVIA COMERCIO DE MAT RECICLAVEIS LTDA	R267710-5	17/04/2025	74550	R\$ 130,16	08/09/2025	02/09/2025	Não Procurado
FEE-3H94	MAXX TWO VEICULOS LTDA	Z33364-8	03/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado

RVM-3D05	PABLO DANIEL MENDES DE SOUZA	Z26706-8	22/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
DKV-6357	PALOMA CAITANO BRITO DE SOUZA	Z15062-8	19/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
BBA-3336	PAMELA ARIELA BUENO MELO	Z41529-8	18/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	19/09/2025	Mudou-se
DLG-5987	PAMELA SILVANA ALVES DE SOUZA	C108710-7	22/05/2025	76331	R\$ 293,47	13/10/2025	02/09/2025	Desconhecido
SWM-3F78	PATRICIA RIZZO ABRELL	Z26524-8	21/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
SWM-3F78	PATRICIA RIZZO ABRELL	Z30303-8	10/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
BDY-6129	PATRICIA TEODORO FERREIRA	C47519-7	09/04/2025	75870	R\$ 293,47	08/09/2025	15/09/2025	Não Procurado
FZB-9G52	PAULO ROBERTO BIANCHI DE OLIVEIRA	Z37758-8	18/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
ECW-1B18	PAULO ROBERTO PICCINI JUNIOR	R271912-5	03/06/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	24/09/2025	Mudou-se
EJL-6774	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Z33802-8	16/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	29/09/2025	Mudou-se
BCT-6899	PEDRO ENRIQUE AMARAL ESPINOZA INCER	Z32754-8	28/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
GFC-0847	PEDRO PAULO MACHADO MORAIS	Z14963-8	19/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	15/09/2025	Mudou-se
GFC-0847	PEDRO PAULO MACHADO MORAIS	R263662-5	22/02/2025	74550	R\$ 130,16	14/07/2025	15/09/2025	Mudou-se
SPD-0J19	PENSA FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R273199-5	18/06/2025	74				

DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z37796-8	21/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N19110-8	25/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28425-8	27/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N29815-8	10/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11743-8	12/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11625-8	11/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28853-8	08/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z33733-8	16/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z37692-8	18/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N25171-8	17/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z41418-8	17/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z19933-8	14/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N29064-8	15/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28775-8	05/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7942-8	01/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z48116-8	27/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7738-8	31/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11912-8	14/04/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z52529-8	23/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z36983-8	12/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N19347-8	28/03/2025	50020	R\$ 390,46	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z41053-8	11/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z52899-8	28/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Mudou-se
QUU-4A75	R92 ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	R270495-8	17/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	04/09/2025	Mudou-se
EIW-5D78	RVB PARTICIPACOES SA	N268093-8	23/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	17/09/2025	Mudou-se
BCH-5628	SALETE TEREZINHA SUTIL	Z30437-8	13/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
BCH-5628	SALETE TEREZINHA SUTIL	Z26217-8	14/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
BCH-5628	SALETE TEREZINHA SUTIL	Z19987-8	08/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
BCH-5628	SALETE TEREZINHA SUTIL	Z30064-8	07/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
BCH-5628	SALETE TEREZINHA SUTIL	Z19672-8	02/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
STV-3177	SAMROSE COMERCIO DE AUTO PARTES LTDA	Z37421-8	13/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	15/09/2025	Desconhecido
BCU-8C50	SAMUEL FARINAS LOPEZ	S33796-8	14/04/2025	59810	R\$ 293,47	08/09/2025	02/09/2025	Não Procurado
STC-9G31	SAMUEL HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Z37250-8	12/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	18/09/2025	Mudou-se
EWY-9A86	SEBASTIANA ROSA DA SILVA NUNES	R207670-5	20/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Não Existe Número Indicado
DHP-2907	SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA	Z16028-8	03/04/2025	55412	R\$ 195,23	08/09/2025	02/09/2025	Não Existe Número Indicado
ASD-9055	SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA-SIA	N6504-8	06/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	3/09/2025	Não Procurado
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	Z30148-8	09/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N7135-8	21/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	Z14832-8	28/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N5786-8	11/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N24241-8	19/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N5935-8	12/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	N5493-8	06/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	Z40412-8	29/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
OPB-4G21	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	Z26695-8	22/05/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se

GAJ-0919	THAYANNE HAYALA ANTUNES	Z36410-8	06/06/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
EMQ-7D08	THIAGO BARBOSA DE FRANCA ALVAREZ	C33073-7	25/05/2025	54600	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
PYM-0J98	THIAGO MIGUEL	Z25337-8	17/04/2025	55412	R\$ 195,23	13/10/2025	03/09/2025	Não Procurado
ERV-5A46	TIAGO CESAR LEAL NAVARRO	Z33900-8	16/06/2025	55412	R\$ 195,23	10/11/2025	29/09/2025	Não Procurado
NJF-1E91	TIAGO DOS SANTOS LIMA	R270463-5	17/05/2025	74550	R\$ 130,16	13/10/2025	01/09/2025	Mudou-se
TLZ-2C60	TOMBINI E CIA LTDA	N8233-7	04/02/2025	50020	R\$ 260,32	13/10/2025	05/09/2025	Mudou-se
ETF-5592	TRANSPORTADORA F L PEREIRA LTDA	N69038-7	18/03/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	02/09/2025	Mudou-se
RQP-C165	TRANSPORTADORA S C A LTDA	N18064-8	20/02/2025	50020	R\$ 390,46	13/10/2025	01/09/2025	Não Procurado
TCJ-977	TRANSPORTES GUIMAR LTDA	N74785-7	04/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	30/09/2025	Mudou-se
CVE-7890	TRAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R274377-5	01/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
CVE-7890	TRAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R274410-5	01/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/09/2025	Mudou-se
RXU-4C12	TRAUM QUIMICA EIRELI	N267521-5	19/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	30/09/2025	Mudou-se
NRW-1281	ULYSSES PASTORA PINHEIRO DE CAST	N152045-7	14/04/2025	50020	R\$ 586,94	10/11/2025	29/09/2025	Não Existe Número Indicado
EZB-2261	UNICROM IND E COM DE PEÇAS INJETADAS LTD							

# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 18 de outubro de 2025

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 53/2025

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NO ME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ALLINE DA SILVA LEAL	ANALISTA DE T.I. - II – SISTEMAS	02/2024	8

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2025  
 LEI FEDERAL N° 14.133/2021  
 CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP  
 Objeto: Registro de Empilhadeira Elétrica Tracionária Patolada e treinamento teórico e prático de operação para os 06(seis) servidores do almoxarifado central da Fieb, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
 ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/11/25 às 09:00h no Sistema Compranet (Compras Governamentais).  
 EDITAL COMPLETO: Disponível pelos sites [www.fieb.edu.br/licitacoes](http://www.fieb.edu.br/licitacoes) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
 Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 18 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Ribeiro  
Superintendente

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2025.</b> CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: BEEVOLT ENERGY LTDA. CNPJ Nº: 58.058.522/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos farmacêuticos, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556 VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025.
---

Barueri, 18 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2025.</b> CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: CAMARAO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA. CNPJ Nº: 08.580.826/0001-89. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos farmacêuticos, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 4.484,67 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556 VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025.
---

Barueri, 18 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2025.</b> CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: E CAMPREGUER COMEX LTDA. CNPJ Nº: 43.287.805/0001-70. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos farmacêuticos, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556 VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025.
---

Barueri, 18 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2025.</b> CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 59.403.410/0001-26. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos farmacêuticos, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 6.0.000,00 (seis mil reais). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556 VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025.
--

Barueri, 18 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025.</b> CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: OGCP COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 56.340.616/0001-66. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos farmacêuticos, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556 VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025.
--

Barueri, 18 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2025.</b> CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº: 71.443.667/0001-07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos farmacêuticos, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 510,00 (quinhentos e seis reais). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556 VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025.
---

Barueri, 18 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## PORTARIA Nº 472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: ROSIMARY RODRIGUES DUARTE, CPF: 227.651.918-59, Matrícula: 201419.  
FISCAL TÉCNICO: PRISCILA FERREIRA DE MORAES, CPF: 313.194.278-98, Matrícula: 2182.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
ARP Nº 52/2025 - E CAMPREGUER COMEX LTDA	04/2025	14/10/2025	14/10/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das falhas ou defeitos observados;
- Recepção da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o establecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagrem a data de assinatura da ARP.

## PORTARIA Nº 480, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025.

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: ROSMARY RODRIGUES DUARTE, CPF: 227.651.918-59, Matrícula: 20419.
FISCAL TÉCNICO: PRISCILA FERREIRA DE MORAES, CPF: 313.194.278-98, Matrícula: 2182.

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

## Art. 3º.

Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomado as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepção da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF, que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

## PORTARIA Nº 482, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025.

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: ROSMARY RODRIGUES DUARTE, CPF: 227.651.918-59, Matrícula: 20419.
FISCAL TÉCNICO: PRISCILA FERREIRA DE MORAES, CPF: 313.194.278-98, Matrícula: 2182.

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

## Art. 3º.

Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomado as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepção da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF, que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

## PORTARIA Nº 469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 50/2025 - BEEVOLT ENERGY LTDA	Glaucia de Almeida Fim	216.973.948-33

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## PORTARIA Nº 471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 51/2025 - CAMGAR SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	Glaucia de Almeida Fim	216.973.948-33

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## PORTARIA Nº 473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 57/2025 - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Carlos Fernando Teixeira Cerva	185.432.748-85

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

## CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 57/2025 - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Carlos Fernando Teixeira Cerva	185.432.748-85

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

## PORTARIA Nº 475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

&gt; CNPJ: 56.322.696/0011-07

**INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES**  
**CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE BARUERI**REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES, OBRAS, ARMAZENAMENTO,  
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS.

CONTRATO DE GESTÃO nº 105/2025

PREFEITURA DE BARUERI/SP

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS "MARIA MARIANO MENEGHIN"

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Regulamento estabelece procedimentos para compras, contratações de serviços e obras no Centro de Diagnósticos "Maria Mariano Meneghin", no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Barueri e a Associação Beneficente Cine - Instituto Cine de Ensino e Pesquisa em Saúde - ICEPES, volume denominado como CISNE.

Art. 2º. O campo de aplicação deste Regulamento abrange todos os departamentos e colaboradores do Centro de Diagnósticos "Maria Mariano Meneghin" e envolvidos diretamente ou indiretamente nos processos de aquisição de materiais e serviços, assegurando que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, honesta, objetividade, transparência e competitividade;

Art. 3º. Este regulamento tem como princípio o Art. 37, "caput", da Constituição Federal de 1988 e subsidiariamente os princípios da Econômico, Racionalidade, Governança Pública e Privada e a Proposta mais vantajosa à execução das tarefas no Centro de Diagnósticos, assim como fica determinado que todos os procedimentos de aquisição realizados por esta unidade devem promover a obtenção de materiais e serviços que atendam aos padrões de qualidade exigidos para o atendimento adequado e eficiente das necessidades dos pacientes, garantindo a máxima eficiência no uso dos recursos disponíveis e a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

Parágrafo primeiro: A proposta mais vantajosa à execução dos serviços no Centro de Diagnósticos "Maria Mariano Meneghin" deve ter um ou mais dos seguintes parâmetros:

I - Padrão de qualidade visando eficiência e excelência;

II - Melhor adequação ao padrão e as políticas públicas do SUS - Sistema Único de Saúde;

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS "MARIA MARIANO MENEGHIN"  
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA  
CNPJ nº 16.322.696/0011-07  
Av. São João das Flores, 786 - CEP 06414-007 - Barueri/SP  
Telefone: +55 11 3208 0764  
e-mail: cisne@cisne.org.brASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CINE  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM LUCRATIVIDADE  
CINE MARIA  
CNPJ nº 16.322.696/0011-07  
Av. São João das Flores, 786 - CEP 06414-007 - Barueri/SP  
Telefone: +55 11 3208 0764  
e-mail: cisne@cine.org.br

www.cisne.org.br



- i) subscritas para montagem do plano e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de compromissos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- ii) organismo detalhado do corte global da obra, fundamentado em quantitativa de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
- iii) Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Legislação;

Art. 23º. O procedimento de obras só irá por no mínimo 3 (três) propostas, nos termos da modalidade de compra, regulada no presente regulamento.

Parágrafo Único: O procedimento de obras seguirá as seguintes etapas:

i - Justificativa da demanda e da necessidade enviada à coordenação diretora administrativa;

ii - Aprovação da Coordenação Geral;

iii - Verificação de distinção financeira e fixação de valor estimado;

iv - Elaboração do Projeto Básico;

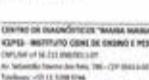
v - Ofício para análise da Secretaria Municipal de Saúde;

vi - Análise de mínimo 3 (três) propostas, nos termos do presente regulamento;

vii - Orientar de execução emitida pela Coordenação Geral.

#### CAPÍTULO VII – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 23º. Os contratos deverão seguir o padrão do Departamento Jurídico, em harmonia com a Prestação de Contas do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Barueri e serão feitos a título de confidencial entre Assessoria Jurídica.



Parágrafo único: É nula o contrato verbal, salvo nas pequenas compras de pronto pagamento no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 23º. O regime contratual poderá ter reflexos de Regime Jurídico do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Barueri, portanto, a Clínica terá as prerrogativas de:

i - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor atender a execução do Contrato de Gestão e à Interesse Público envolvido, e à prestação de contas;

ii - Descredê-lo, unilateralmente, nos casos de quebras de Prestação de Contas e de Reservas do Contrato de Gestão;

iii - Ficar com a execução contratual em pleno cumprimento à Prestação de Contas ao Município de Barueri.

#### CAPÍTULO VIII – QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Art. 24º. A qualificação de fornecedores será realizada conforme os seguintes critérios:

i - Regularidade Cadstral Geral;

ii) O fornecedor deve apresentar o cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

iii - Regularidade Cadstral Específica (quando aplicável);

a) Para fornecedores de medicamentos e produtos de saúde, é obrigatória a apresentação da licença de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

b) Fornecedores de produtos de saúde devem apresentar a autorização de funcionamento da ANVISA;

c) Fornecedores devem apresentar a Certidão de Regularidade do Responsável Técnico (RT) quando aplicável;

Art. 25º. A aquisição de produtos deverá seguir as seguintes críticas:

i. Melhor Preço;



a) A compra de produtos será realizada com base na obtenção do preço menor. (i) três ofertas de preços de fornecedores qualificados;

b) Será selecionada a proposta que apresentar o melhor preço, considerando-se as especificações técnicas e a qualidade do produto;

c) Melhor Preço da Integra;

d) Fornecedores devem especificar os prazos de entrega em suas propostas;

e) O prazo de entrega será um fator determinante na seleção da proposta vencedora, priorizando-se menores prazos, desde que compatíveis com as necessidades da organização;

f) Condição de Pagamento;

g) As condições de pagamento oferecidas pelos fornecedores serão avaliadas e comparadas, priorizando-se aquelas que ofereçam melhores facilidades e segurança para a organização;

h) As condições de pagamento deverão estar claramente especificadas nas propostas;

i. Qualidade do Produto:

a) Os produtos adquiridos devem atender aos critérios de qualidade exigidos pela organização, conforme especificações técnicas e regulamentações aplicáveis;

b) A qualidade dos produtos será verificada por meio de amostras, certificações, testes ou outras formas pertinentes antes da conclusão da aquisição;

Art. 26º. Procedimentos de Qualificação, Aquisição e Monitoramento

i. Identificação e Seleção: identificar potenciais fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos;

ii. Realizar uma triagem inicial para verificar a conformidade documental;



- iii. Avaliação: Aplicar uma avaliação dos critérios de aquisição (preço, prazo, pagamento e qualidade);
- iv. Solicitar amostras e realizar testes de qualidade quando necessário;
- v. Homologação: Após a avaliação, homologar os fornecedores que cumpriram todos os requisitos, documentando o processo e os resultados;
- vi. Acompanhamento e Reavaliação: Realizar o monitoramento contínuo dos fornecedores homologados, com reavaliações periódicas para garantir a manutenção dos padrões exigidos;
- vii. A documentação referente ao processo de aquisição deve incluir registros detalhados, das etapas do processo, como análise de propostas, critérios de seleção, parâmetros técnicos, e qualquer outra informação relevante para fundamentar a escolha da proposta selecionada;

VIII. O processo de seleção e aquisição deve ser conduzido em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 14.336/2021, não violar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, honestidade, objetividade, transparéncia e competitividade;

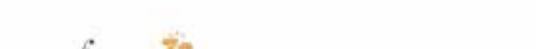
IX. No caso da utilização de verba de investimento, todo o processo de aquisição deve ser enviado para anuência da comitente. Somente após o parecer emitido por ela é que o processo de aquisição pode dar seguimento.

#### CAPÍTULO IX – DO RECEBIMENTO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO

Art. 27º. Os procedimentos de recebimento dos materiais devem ser claros e bem definidos, abrangendo desde a verificação da conformidade dos produtos recebidos até o registro adequado das entradas no estoque;

Art. 28º. Deve-se realizar uma inspeção de qualidade rigorosa em todos os materiais recebidos, a fim de garantir que atendam aos padrões estabelecidos pela instituição e às especificações técnicas previamente definidas;

Art. 29º. Os materiais recebidos devem ser armazenados em locais apropriados, segundo critérios de organização e segurança que garantem a integridade dos produtos e facilitem sua localização e acesso quando necessário;



Art. 30º. Deve-se garantir a rastreabilidade dos materiais desde o momento do recebimento até sua distribuição final, assegurando que todas as movimentações sejam devidamente registradas e documentadas;

Art. 31º. A distribuição dos materiais deve ser realizada de forma eficiente e oportunidade, atendendo às demandas internas da instituição e garantindo que os materiais cheguem aos setores e profissionais responsáveis no momento adequado;

Art. 32º. Esta distribuição de materiais deve ser devidamente registrada, incluindo informações detalhadas sobre os itens distribuídos, os destinatários, as datas e quaisquer outras informações relevantes;

Art. 33º. Antes da distribuição de determinados itens, especialmente aqueles de maior valor ou críticos para o funcionamento da instituição, deve ter obtida aprovação prévia, a fim de garantir sua distribuição adequada e evitar desvios de uso inadequado de recursos;

Art. 34º. A aprovação da distribuição de materiais tem como objetivo mitigar possíveis desvios ou uso inadequado de recursos, garantindo que os materiais sejam destinados exclusivamente às finalidades para as quais foram adquiridos, de acordo com os objetivos e políticas estabelecidas pela instituição;

Art. 35º. Os responsáveis pela aprovação da distribuição de materiais devem assumir a responsabilidade pela distribuição adequada delas, prestando contas de sua utilização e garantindo que sejam empregados de acordo com os interesses da instituição e o uso eficiente dos recursos públicos;

#### CAPÍTULO X – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA TRANSIÇÃO ENTRE CONTRATOS DE GESTÃO

Art. 36º. Fica estabelecido que os contratos de prestação de serviços não relacionados às atividades finais do presente Contrato de Gestão, e que foram devidamente celebrados na vigência do Contrato de Gestão nº 435/2019, permanecendo vigentes, mantendo as condições e valores previstos nos instrumentos vigentes, a fim de garantir a continuidade dos serviços.

Parágrafo único: A eventual perda da vigência das contratações acima citadas não impede a revisão futura, caso seja constatada vantagem econômica e técnica na alteração dos termos, observando sempre os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade;



Art. 37º. Com a finalização dos contratos de prestação de serviços relacionados às atividades finais do presente Contrato de Gestão, se faz necessária a celebração de novos instrumentos contratuais com os fornecedores que já prestavam serviços na vigência do contrato anterior;

Parágrafo 1º: Dando esse mandado as condições comerciais, operacionais e técnicas compatíveis com a continuidade da prestação dos serviços, tais contratações serão celebradas por meio de contratos com prazo determinado, com início coincidente com o de término do Contrato de Gestão nº 435/2019, e com vigência estabelecida de modo a garantir tempo suficiente para a realização de todas as ações administrativas, jurídicas e comerciais necessárias à conclusão das procedimentos ordinários de contratação previstos neste regulamento.

Parágrafo 2º: Dessa forma, será criado um regime especial de transição contratual, que tem como objetivo principal garantir a continuidade imediata dos serviços e evitar descontinuidade que possa prejudicar a população usuária. As novas contratações ordinárias deverão ser obrigatoriamente formalizadas observando-se o ritmo integral estabelecido neste regulamento.

Art. 38º. Além dos serviços relativos à atividade fina do Contrato de Gestão, ficam autorizadas que as contratações temporárias, relativas ao regime especial de transição dos contratos de gestão, poderão ocorrer nas seguintes situações:

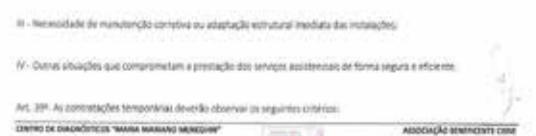
i - Inexistência de contratos vigentes ou fornecimento insuficiente de materiais e serviços essenciais para o funcionamento adequado da unidade;

ii - Urgência na contratação de profissionais, equipamentos ou insumos necessários para garantir a continuidade dos serviços;

iii - Necessidade de manutenção contínua ou adaptação estrutural imediata das instalações;

iv - Outras situações que comprometam a prestação dos serviços assistenciais de forma segura e eficiente;

Art. 39º. As contratações temporárias deverão observar os seguintes critérios:



i - Justificativa expressa da necessidade, assinada pela Coordenação Geral;

ii - Formalização de contrato, termo de compromisso ou instrumento equivalente, estabelecendo prazo, valores e condições de contratação;

Art. 40º. As dispensas decorrentes das contratações temporárias devem estar devidamente registradas e justificadas nos relatórios de prestação de contas do Contrato de Gestão, garantindo a regularidade e a transparéncia na execução orçamentária.

Art. 41º. Os casos omisso serão resolvidos pela Coordenação Geral, com auxílio da Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economia.

#### CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 42º. Fica vedado o favorecimento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, com relacionamento comunitário ou afiliado com os dirigentes desta Unidade, assim como de agentes da Administração Pública, em processos de aquisição de bens, contratações de serviços e de pessoal.

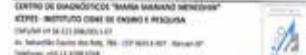
Parágrafo único: Fica expressamente vedada a contratação de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham vínculos sociais, diretos ou indiretos, com a entidade.

Art. 43º. A entidade manterá em seu site eletrônico oficial uma seção dedicada à transparéncia das contratações, que deverá conter a relação de todos os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços, lista de fornecedores, homologações e informações detalhadas sobre os processos de seleção, dispensa ou ineligibilidade de licitação, incluindo as justificativas e documentos pertinentes, visando a ampla divulgação e participação de diversos fornecedores.

Art. 44º. Aplica-se de forma subsidiária o Estatuto Social da Associação Beneficente Cione.

Art. 45º. Os casos omisso serão resolvidos pela Coordenação Administrativa com o "at referendum" da Coordenação Geral.

Art. 46º. Este regulamento será divulgado no site eletrônico da entidade e publicado no Jornal Oficial do Município de Barueri.



Page 10 de 10

Art. 47º. Este regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.





Achiles José Theophane Santos  
Neuropediátrico - CRP 14/1912  
Coordenador Geral

Parágrafo 1º: A eventual perda da vigência das contratações acima citadas não impede a revisão futura, caso seja constatada vantagem econômica e técnica na alteração dos termos, observando sempre os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade.

Parágrafo 2º: Todo processo seletivo será precedido por um Edital onde constarão as regras de seleção, e garantir a imparcialidade das contratações no Centro de Diagnósticos.

Parágrafo 3º: DA REQUISIÇÃO DE VAGAS E CARGOS</



§ 1º. A falta de aprovação ou análise do impacto financeiro invalida todo o processo de requisição e seleção.

§ 2º. A aprovação e análise financeira consiste na gestão orçamentária de acordo com a Planilha de Finanças do Contrato de Gestão, considerando tributos e direitos tributários.

Art. 4º. Compete ao departamento de gestão de pessoal:

i - Conduzir o processo seletivo;

ii - Orientar e gerenciar a gestão de pessoal;

iii - Verificar as questões de Legislação Trabalhista;

iv - Verificar com a Segurança e Medicina do Trabalho as questões pertinentes;

v - Encaminhar a demanda de vagas e cargos nos termos do art. 3º do presente Regulamento;

vi - Elaborar o cronograma de seleção e as informações pertinentes para elaboração do Edital de Seleção.

#### CAPÍTULO III

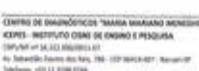
##### DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. O Processo Seletivo será regulado por um Edital contendo as regras necessárias e devidamente publicado no site da Associação Beneficente Cine.

Art. 6º. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

i - Primeira etapa:

a) Publicação do Edital;



b) Preenchimento das fichas de inscrição e processo eletrônico de inscrição;

ii - Segunda etapa:

a) Análise e seleção dos currículos;

b) Contato com os selecionados conforme a análise curricular;

c) Elaboração de prova, nos casos que for aplicada avaliação técnica;

§ 1º. A avaliação técnica com o responsável de cada área de atuação, visa apurar o nível de conhecimento técnico quando necessário ou repassar;

§ 2º. Poderá ser aplicada dinâmicas em grupo, testes e demais métodos de seleção conforme a Política de Gestão de Pessoas.

§ 3º. Os critérios de seleção serão definidos com base nas competências técnicas e comportamentais necessárias para o desempenho da função, bem como nos requisitos específicos de cada vaga.

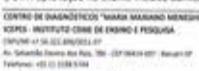
§ 4º. Serão considerados aspectos como formação acadêmica, experiência profissional, habilidades técnicas e interpessoais, adequação ao perfil da vaga, entre outros.

§ 5º. A instituição poderá formar um banco de talentos com os currículos dos candidatos que participarem dos processos seletivos, para futuras oportunidades de contratação.

iii - Terceira etapa:

a) Os candidatos aprovados deverão encaminhar toda a documentação necessária para admissão e passar no exame médico adicional.

§ 6º. A aprovação no exame médico adicional não gera expectativa de contratação.



Atendimento

**Estamos prontos para te ouvir**

Entre em contato para registrar sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações



Entre em contato pelos canais:

0800 770 0123

(11) 4198 7522

(11) 4198 3151

ouvidoria@barueri.sp.gov.br



§ 2º. A contratação é efetivada após a assinatura do Contrato de Trabalho e Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 7º. É permitida a terceirização nos termos da Legislação.

#### CAPÍTULO IV

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica vedado o favorecimento na contratação de pessoal que seja contrário aos princípios do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

Art. 9º. Fica expressamente vedada a contratação de pessoal que possua vínculo de parentesco, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com agentes públicos, dirigentes ou conselheiros da entidade.

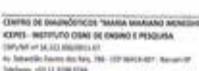
Art. 10. Os procedimentos de Seleção de Pessoal serão conduzidos mediante processos abertos e acessíveis ao público, com ampla divulgação e participação de diversas pessoas interessadas.

Art. 11º. É vedada a utilização na execução dos serviços, contratação de empregado que seja cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do quadro diretivo dessa Entidade e Administração Pública.

Art. 12º. Após a conclusão de cada procedimento de seleção de pessoal ocorrerá a publicação em nosso site eletrônico a relação completa dos colaboradores contratados para execução do Contrato de Gestão nº 105/2025 com a devida confidencialidade, respeitando-se a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Art. 13º A entidade publicará em seu site eletrônico oficial a remuneração individualizada de todos os seus dirigentes e empregados, incluindo nomes, cargos e funções, em conformidade com o Comunicado SGD, nº 016/2018 do TCESP.

Art. 14º Aplica-se de forma subsidiária o Estatuto Social da Associação Beneficente Cine.



Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento jurídico com ato ad referendum do Representante Legal da Associação Beneficente Cine.

Art. 16º. Este regulamento será divulgado no site eletrônico da entidade e publicado no Jornal Oficial do Município de Barueri.

